



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº134 | Caderno 1/1 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.286 de 17 de julho de 2017.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 236.907.206,53 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 37 da Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP, para viabilizar o pagamento de GAMA (Gratificação por Atividade de Magistério) para os cursos de formação continuada. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – AL, para atender despesas de reforma e ampliação da Assembléia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para despesas operacionais e adequação da estrutura da carreira de Auditor. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de fardamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção e adaptação do bloco do Núcleo de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente e para aquisição de equipamentos de informática. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para despesas com PASEP e conservação e manutenção de rodovias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com base no art. 150 – item III - da Lei n. 9.809 - de 18.12.73. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para transferências de IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) aos municípios e pagamento de parte da dívida relativa à COHAB. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a concessão de bolsas de assistência técnica relacionadas ao programa Agente Rural. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para despesas operacionais, aquisição de equipamentos de T.I. referentes ao Cinturão Digital e implantação de rede GPON, no município de Hidrolândia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para despesas administrativas e pagamento de contribuição patronal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para despesas com imprensa oficial, transmissão de dados, despesas de exercícios anteriores e contratação de **servidores** técnicos administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, referente a realização dos jogos escolares 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS **SERVIDORES** PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de aposentadorias e pensões. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com o fortalecimento da rede socioassistencial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender aquisição de equipamentos de T.I., projetos de emendas federais, aquisição de ambulâncias para o município de Sobral, atender aos contratos de gestão, atender ações do Programa de Cooperação Federativa – PCF e atender ao custeio da policlínica de Canindé. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção e funcionamento administrativo do colégio da Polícia Militar do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, para despesas com aquisição de veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO VICE GOVERNADOR – GABVICE, entre projetos e atividades, para manutenção geral e pagamento de **servidores**. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para ajuste no pagamento de contribuição patronal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre modalidade de despesa, referente a pagamentos de contratos de pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção das Promotorias de Justiça e despesas de manutenção dos órgãos do Ministério Público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MI - LITAR – PM, entre projetos e atividades, referentes a aquisição de Terminais Móveis de Dados (TMD) para comunicação das viaturas recém adquiridas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender aos projetos de implantação de cisternas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de serviços com pessoa jurídica e devolução de recursos ao Ministério da Integração Nacional na execução do Projeto Construção da Sede do Geopark Araripe na cidade de Crato. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de equipamentos do CEI (Centro de Educação Integrada), pagamento de bolsas de monitoria, aquisição de material de consumo para educação especial – FNDE, pagamento de



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

transporte escolar – PNATE e pagamento de bolsas e aquisição de kits para alunos – PADIN. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para despesas com folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para execução do projeto - Implantação do Sistema Metropolitano de Transporte Ferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, referente ao projeto Viva o Parque, a fim de promover atividades de lazer no Parque Ecológico do Rio Cocó. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, referente a pagamento mensal da PPP – Parceria Público Privada, da Arena Castelão no ano 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre grupos de despesas, para pagamento de desapropriação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, entre projetos e atividades, para despesas com o projeto - Projeto Juventude em Ação para promover a prevenção ao uso de drogas junto aos alunos das Escolas de Ensino Médio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para os seguintes projetos: (PAC Estiagem - MI) Desapropriação, Construção e Supervisão das Barragens Jucá, nos municípios de Parambú e Frecheirinha e Projeto de Abastecimento d'água do Distrito Dom Quintino - no Município de Crato. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos e atividades, para os projetos: Aquisição de KIT's de trabalho para o Programa Criando Oportunidades - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense, Política Integrada de Economia Solidária, PROARES III, Apoio à Inserção Produtiva e à Promoção do Emprego e projeto Areninhas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, referentes à duplicação da CE 085 - trecho IV, acesso Paracuru e acesso Trairi. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, referentes a compra de computadores para expandir a capacidade de armazenamento de dados em nossos servidores. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Assembléia Legislativa, da Casa Civil, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Estadual de Rodovias, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores - Funaprev, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará, do Gabinete do Governador, do Gabinete do Vice Governador, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Polícia Militar, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria do Turismo e do Tribunal de Contas do Estado, na forma dos anexos II e III constantes do presente Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 236.907.206,53 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

ÓRGÃO/FONTE	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	0,00	1.411.689,52
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	0,00	157.800,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	290.000,00	290.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	46.881,81	46.881,81
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	5.850,00	2.054.206,83
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	138.000,00	138.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	758.482,69	758.482,69
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	4.190.000,00	5.986.563,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	0,00	20.120.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	200.000,00	200.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	130.000,00	343.974,90
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	8.025.951,85	29.800.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	1.801,38	200.837,61
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	4.835.513,38
FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FDS	178.000,00	178.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	870.000,00	870.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	10.000,00	10.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	301.122,42	700.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	14.936.577,21	51.307.913,93
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	5.000.000,00	5.000.000,00
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	0,00	2.825.378,32
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	GABVICE	20.313,58	1.187.222,09
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	25.000,00	25.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	891.000,00	891.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	1.647.200,00	1.647.200,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	600.000,00	5.100.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	50.187,19	50.187,19
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	3.435.552,62	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.966.826,38	12.821.969,33
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	75.000.000,00	75.000.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	2.000.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	39.700,00	39.700,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.751.473,90	1.751.473,90
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	210.899,41	210.899,41
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	700.000,00	700.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	1.300.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	3.117.279,56	2.875.950,98
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.221.555,94	1.221.555,94
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	SPD	759.805,70	759.805,70
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	1.590.000,00
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior - Tesouro - Fonte 3.00.00		8.484.496,17	
Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior - Tesouro - Fonte 3.01.00		34.850.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - Fonte 2.70.00 - Excesso - DETRAN		20.120.000,00	
Alienação de Bens - Recursos Oriundos de Leilão Fonte 1.12.00 - AL		157.800,00	
Compensação Ambiental - SEMA - Superávit		1.300.000,00	
Cota-Parte da CIDE Fonte 2.11.00 - DER		1.446.563,00	
Convênios com Órgãos Federais - Fonte 282.82 - STDS		157.549,00	
Recursos Provenientes do SUS - Fonte 2.91.00		36.371.336,72	
TOTAL		236.907.206,53	236.907.206,53

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações, de recursos oriundos de convênios e do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SIOF - MÓDULO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.286 DE 17/07/2014
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	17393 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações da SSPDS							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	7		3.700,00		
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS							
Ação:	21874 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		36.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	39.700,00		
					Total do Órgão:	39.700,00		
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR							
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA							
Ação:	18055 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	301.00	0		1.647.200,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	1.647.200,00		
					Total do Órgão:	1.647.200,00		
Órgão:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	06.243.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ							
Ação:	18081 Atenção à Juventude	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		138.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	138.000,00		
					Total do Órgão:	138.000,00		
					Total da Secretaria:	1.824.900,00		
Secretaria:	12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
Órgão:	12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
Unid. Orçamentária:	12100001 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE							
Ação:	21928 Manutenção e Funcionamento Administrativo - GABVICE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0		5.966,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		14.347,58		
					Total da Unidade Orçamentária:	20.313,58		
					Total do Órgão:	20.313,58		
					Total da Secretaria:	20.313,58		
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ							
Ação:	21958 Manutenção e Funcionamento Administrativo - PGJ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		600.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	600.000,00		
					Total do Órgão:	600.000,00		
					Total da Secretaria:	600.000,00		
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA							
Ação:	21999 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEFAZ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0		75.000.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	75.000.000,00		
					Total do Órgão:	75.000.000,00		
					Total da Secretaria:	75.000.000,00		
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA							
Função.Subfunção.Programa:	20.608.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR							
Ação:	18525 Aquisição e Distribuição de Equipamentos, Utensílios e Semoventes para as Cadeias Produtivas da Pecuária	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7		10.000,00		
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7		10.000,00		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7		10.000,00		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	7		10.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7		10.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	50.000,00		
Unid. Orçamentária:	21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL							
Função.Subfunção.Programa:	20.306.033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
Ação:	18578 Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7		10.000,00		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7		30.000,00		
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	7		10.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	50.000,00		
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS							
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL							
Ação:	18522 Implementação de Cisternas.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	282.82	1		110.899,41		
					Total da Unidade Orçamentária:	110.899,41		
					Total do Órgão:	210.899,41		
					Total da Secretaria:	210.899,41		
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
Ação:	18802 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	282.82	1		150.000,00		
Ação:	18815 Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		3.601.368,00		



Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
Ação:	22631 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - Aporte	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000.000,00			
Ação:	22665 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	50.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA							
Ação:	18440 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.400,40			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.013,92			
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.013,92			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	28.374,46			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	24.721,08			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	59.134,60			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	19.800,00			
					Total da Unidade Orçamentária:			8.966.826,38
					Total do Órgão:			8.966.826,38
					Total da Secretaria:			8.966.826,38
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS							
Ação:	18041 Construção da Adutora de Parambu	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	110.00	7	21.626,00			
Ação:	18050 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0	383.929,94			
Ação:	18043 Construção da Barragem Melancia em São Luiz do Curu	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	110.00	7	470.000,00			
Ação:	18044 Construção da Barragem Jucá em Parambu	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	110.00	0	217.000,00			
Ação:	18045 Construção da Barragem Amarelas em Beberibe	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	04 LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	110.00	7	100.000,00			
Ação:	18046 Construção da Barragem Frecheirinha	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	110.00	0	29.000,00			
					Total da Unidade Orçamentária:			1.221.555,94
					Total do Órgão:			1.221.555,94
					Total da Secretaria:			1.221.555,94
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL							
Órgão:	30000000 CASA CIVIL							
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA							
Ação:	17722 Reforma e Ampliação - CASA CIVIL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	100.00	0	290.000,00			
					Total da Unidade Orçamentária:			290.000,00
					Total do Órgão:			290.000,00
					Total da Secretaria:			290.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO							
Ação:	22597 Manutenção das Unidades de Educação Profissional	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.435.552,62			
					Total da Unidade Orçamentária:			3.435.552,62
					Total do Órgão:			3.435.552,62
					Total da Secretaria:			3.435.552,62
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO							
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO							
Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	15.695.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ							
Ação:	18620 PROINFUTUR - Urbanismo, Implantação e Ampliação do Saneamento Básico	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248.65	1	500.000,00			
					Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
					Total do Órgão:			500.000,00
					Total da Secretaria:			500.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ							
Função.Subfunção.Programa:	28.845.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00652 Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.800.000,00			
					Total da Unidade Orçamentária:			1.800.000,00
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	6.225.951,85			
					Total da Unidade Orçamentária:			6.225.951,85
					Total do Órgão:			8.025.951,85
					Total da Secretaria:			8.025.951,85
Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE							
Ação:	22177 Manutenção e Funcionamento Administrativo - CGE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	850,00			
Função.Subfunção.Programa:	14.422.049 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL							
Ação:	22596 Atendimento do Cidadão por meio dos Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00			
					Total da Unidade Orçamentária:			5.850,00
					Total do Órgão:			5.850,00
					Total da Secretaria:			5.850,00



Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE							
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE							
Função.Subfunção.Programa:	27.811.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO							
Ação:	22962 Gestão e Manutenção do Centro de Formação Olímpica - CFO							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		400.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		300.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	700.000,00		
					Total do Órgão:	700.000,00		
					Total da Secretaria:	700.000,00		
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18356 Melhorias nas Estruturas Públicas Administrativas Oriundas do Governo Estadual.	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0		1.784,00		
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
Ação:	18188 Serviços de Dragagem do Rio Maranguapinho	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	282.82	1		192.979,50		
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Ação:	31599 ESTUDOS E PROJETOS:INDENIZAÇÃO DE FAMÍLIAS DESAPROPRIADAS PARA AS OBRAS DO VLT PARANGABA-MUCURIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		170.000,00		
Ação:	31712 MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS OBRAS DO VLT-TRECHO PARANGABA/MUCURIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0		15.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA							
Ação:	18941 Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0		51.280,00		
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		120.000,00		
Ação:	18946 Ampliação do Serviço de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário - P4R	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	110.00	0		746.228,00		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	110.00	0		139.202,40		
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064 RESÍDUOS SÓLIDOS							
Ação:	18929 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos para Construção de Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	05 LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	282.82	1		315.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	1.751.473,90		
					Total do Órgão:	1.751.473,90		
					Total da Secretaria:	1.751.473,90		
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
Ação:	18380 PROARES II - COMP II - Unidade de Internação Provisória	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	248.59	1		310.000,00		
Ação:	18382 PROARES II - COMP II - Unidade de Semiliberdade	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248.59	1		460.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	18385 PROARES III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	01 CARIRI	INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.59	1		100.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	2.170.000,00		
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA							
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR							
Ação:	18864 Aprendizagem e Orientação de Jovens e Adolescentes no Mundo do Trabalho	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		74.748,00		
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		18.002,00		
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		42.000,00		
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		10.500,00		
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		52.500,00		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		21.000,00		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		10.500,00		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		10.500,00		



Região:	10 SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	42.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	10.500,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	31.500,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	21.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	15.750,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	18865 Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adolescentes para Inserção no Mundo do Trabalho	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	36.750,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	30.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	159.520,12
Função.Subfunção.Programa:	11.334.082 EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
Ação:	22792 Implementação da Economia Solidária				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110,00	7	2.404,98
		INVESTIMENTOS	282,82	1	10.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110,00	7	41.596,39
		INVESTIMENTOS	282,82	1	76.500,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110,00	7	36.847,42
		INVESTIMENTOS	282,82	1	53.500,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110,00	7	100.000,00
		INVESTIMENTOS	282,82	1	10.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282,82	1	10.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110,00	7	17.660,65
		INVESTIMENTOS	282,82	1	12.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 947.279,56
					Total do Órgão: 3.117.279,56
					Total da Secretaria: 3.117.279,56
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA				
Ação:	22298 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEAPA				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00	0	50.187,19
					Total da Unidade Orçamentária: 50.187,19
					Total do Órgão: 50.187,19
					Total da Secretaria: 50.187,19
Secretaria:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Órgão:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	53100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.024 CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO				
Ação:	18437 Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	5.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	5.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	5.000,00
Ação:	18438 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CGD e/ou Células Regionais				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100,00	0	8.693,93
Função.Subfunção.Programa:	06.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
Ação:	17913 Aquisição e Implantação de Sistemas de TIC - CGD				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	18.187,88
Ação:	17915 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - CGD				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 46.881,81
					Total do Órgão: 46.881,81
					Total da Secretaria: 46.881,81
Secretaria:	55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Órgão:	55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Unid. Orçamentária:	55100001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS				
Ação:	22667 Apoio a Realização de Ações Sócio-Educativas para a Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas para Crianças e Adolescentes				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	72.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	36.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	80.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	72.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	106.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	72.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	36.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	36.000,00
Ação:	22674 Apoio a Realização de Ações Sócio-Educativas para a Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas para Jovens e Adolescentes				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	5.495,60
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	61.987,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	45.056,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	45.056,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	45.056,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	2.099,10
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110,00	0	45.056,00
					Total da Unidade Orçamentária: 759.805,70
					Total do Órgão: 759.805,70
					Total da Secretaria: 759.805,70
					Total do Movimento: 106.527.477,94



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº 32.286 DE 17/07/2017
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
Unid. Orçamentária:	04200051 SECRETARIA DE FINANÇAS							
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ							
Ação:	19039 Aquisição de Produtos para Revenda							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		10.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	10.000,00		
					Total do Órgão:	10.000,00		
					Total da Secretaria:	10.000,00		
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS							
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS							
Ação:	21844 Manutenção e Funcionamento Administrativo - DER							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		150.000,00		
Ação:	21845 Manutenção e Funcionamento de TI - DER							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		40.000,00		
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
Ação:	18772 Ceará IV - B -COMP II - Obras e Supervisão							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	248.69	5		4.000.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	4.190.000,00		
					Total do Órgão:	4.190.000,00		
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS							
Ação:	18366 Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0		657.072,69		
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS							
Ação:	17473 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - DAE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	100.00	0		78.535,33		
Ação:	21868 Manutenção e Funcionamento Administrativo - DAE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		10.287,14		
Ação:	21869 Manutenção e Funcionamento de TI - DAE							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0		12.587,53		
					Total da Unidade Orçamentária:	758.482,69		
					Total do Órgão:	758.482,69		
					Total da Secretaria:	4.948.482,69		
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FDS							
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS							
Ação:	17515 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FDS							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	270.00	1		13.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		10.000,00		
Ação:	17517 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FDS							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	270.00	1		30.000,00		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		5.000,00		
Ação:	17519 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FDS							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1		120.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	178.000,00		
					Total do Órgão:	178.000,00		
					Total da Secretaria:	178.000,00		
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
Órgão:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	23.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA							
Ação:	22008 Manutenção e Funcionamento Administrativo - JUCEC							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1		891.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	891.000,00		
					Total do Órgão:	891.000,00		
					Total da Secretaria:	891.000,00		
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR							
Ação:	18349 Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).							
Região:	05 LITORAL NORTE							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0		200.000,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00		
					Total do Órgão:	200.000,00		
					Total da Secretaria:	200.000,00		
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE							
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária							
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	291.00	1		223.332,00		
					Total da Unidade Orçamentária:	223.332,00		
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS							
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	18857 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária							
Região:	05 LITORAL NORTE							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	101.00	0		400.000,00		
Ação:	31085 Auxílio Financeiro na Atenção Primária							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0		2.047.269,33		
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária							
Região:	01 CARIRI							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	101.00	0		47.476,19		
Região:	05 LITORAL NORTE							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	101.00	0		229.150,00		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ							
		Despesa	Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS	101.00	0		25.000,00		



Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	24.200,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00
		INVESTIMENTOS	101.00	0	34.000,00
Ação:	31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	160.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	827.519,35
					Total da Unidade Orçamentária: 3.814.614,87
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22749 Fortalecimento da Gestão da Estrutura nas Unidades de Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	272.813,02
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	609.930,19
					Total da Unidade Orçamentária: 882.743,21
Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	6.200,00
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 11.200,00
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	600.000,00
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 700.000,00
Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22653 Fortalecimento das Ações de Saúde na Atenção Primária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.373.760,99
					Total da Unidade Orçamentária: 2.373.760,99
Unid. Orçamentária:	24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22709 Desenvolvimento de Ações de Vigilância e Controle de Endemias				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	9.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 9.000,00
Unid. Orçamentária:	24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	32102 AUXÍLIO FINANCEIRO A HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE/ACOIARA				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	208.000,00
Ação:	32187 AUXÍLIO FINANCEIRO AO HOSPITAL PÓLO MICRORREGIONAL/IGUATU				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	6.707.653,14
					Total da Unidade Orçamentária: 6.915.653,14
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22864 Adoção da Gestão de Excelência em Serviços de Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.273,00
					Total da Unidade Orçamentária: 6.273,00
					Total do Órgão: 14.936.577,21
					Total da Secretaria: 14.936.577,21
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18339 Modernização da Infraestrutura das Unidades de Serviços em CT&I				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.801,38
					Total da Unidade Orçamentária: 1.801,38
					Total do Órgão: 1.801,38
					Total da Secretaria: 1.801,38
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.122.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18552 Ampliação da Estrutura Esportiva				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	300.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	270.000,00
Função.Subfunção.Programa:	27.122.086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO				
Ação:	18566 Implantação e Manutenção de Equipamentos Esportivos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 870.000,00
					Total do Órgão: 870.000,00
					Total da Secretaria: 870.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22247 Contribuição Patronal ao RPPS - ISSEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 25.000,00
					Total do Órgão: 25.000,00
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	17854 Reforma e Ampliação - ETICE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	24.126.063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ				



FSC® C128031

Ação:	22601 Manutenção Cinturão Digital do Ceará - CDC/ETICE								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	80.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		130.000,00				
			Total do Órgão:		130.000,00				
Órgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV								
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV								
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL								
Ação:	22762 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	5.000.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		5.000.000,00				
			Total do Órgão:		5.000.000,00				
			Total da Secretaria:		5.155.000,00				
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
Ação:	17583 Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	212.484,57				
Ação:	18856 Atendimento Social a Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.872,00				
Ação:	18844 Cofinanciamento e Acompanhamento das Ações do CREAS de Fortaleza								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	128,00				
Função.Subfunção.Programa:	08.244.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Ação:	22855 Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	30.000,00				
Ação:	22856 Atendimento a Crianças, Adolescentes, Jovens e suas Famílias no Espaço Viva Gente								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	56.637,85				
			Total da Unidade Orçamentária:		301.122,42				
			Total do Órgão:		301.122,42				
			Total da Secretaria:		301.122,42				
			Total do Movimento:		27.491.983,70				
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 32.286 DE 17/07/2017									
CREDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS									
Secretaria:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								
Órgão:	01000000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								
Unid. Orçamentária:	01100002 SECRETARIA DA ASSEMBLEIA								
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL								
Ação:	17398 Reforma e Ampliação - AL								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	112.00	0	157.800,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		157.800,00				
			Total do Órgão:		157.800,00				
			Total da Secretaria:		157.800,00				
Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO								
Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO								
Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO								
Função.Subfunção.Programa:	01.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE								
Ação:	17401 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - TCE								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	300.00	0	15.000,00				
Ação:	17404 Reforma e Ampliação - TCE								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	300.00	0	760.000,00				
Ação:	22595 Manutenção e Funcionamento - IPC								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	300.00	0	35.000,00				
Função.Subfunção.Programa:	01.126.014 CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL								
Ação:	19054 Aquisição e Implantação de Sistemas de TI								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	300.00	0	780.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		1.590.000,00				
			Total do Órgão:		1.590.000,00				
			Total da Secretaria:		1.590.000,00				
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA								
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA								
Unid. Orçamentária:	08100004 TRANSPORTES E OBRAS								
Função.Subfunção.Programa:	26.783.019 MOBILIDADE URBANA								
Ação:	18700 Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	301.00	3	2.000.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		2.000.000,00				
			Total do Órgão:		2.000.000,00				
			Total da Secretaria:		2.000.000,00				
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO								
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA								
Ação:	17393 Construção, Reforma e Ampliação das Edificações da SSPDS								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.700,00				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS								
Ação:	21874 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	100.00	0	36.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		39.700,00				
			Total do Órgão:		39.700,00				
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR								
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR								
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA								
Ação:	18054 Reaparelhamento e Modernização na área de TI da Polícia Militar								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		INVESTIMENTOS	301.00	0	1.647.200,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		1.647.200,00				
			Total do Órgão:		1.647.200,00				
Órgão:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA								
Ação:	18031 Equipamentos, Materiais e Fardamentos Adquiridos								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	138.000,00				
			Total da Unidade Orçamentária:		138.000,00				



Total do Órgão: 138.000,00

Órgão:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.128.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	22643 Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.411.689,52
					Total da Unidade Orçamentária: 1.411.689,52
					Total do Órgão: 1.411.689,52
					Total da Secretaria: 3.236.589,52

Secretaria:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000 GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11000002 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV				
Ação:	17527 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - GABGOV				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	2.160.378,32
					Total da Unidade Orçamentária: 2.160.378,32

Unid. Orçamentária:	11100015 Coordenadoria de Comunicação e Eventos				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	19025 Estudos e Pesquisas para Avaliação do Impacto das Ações do Governo				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	665.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 665.000,00
					Total do Órgão: 2.825.378,32
					Total da Secretaria: 2.825.378,32

Secretaria:	12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Órgão:	12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	12100001 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE				
Ação:	21927 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - GABVICE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.105.574,83
Ação:	21928 Manutenção e Funcionamento Administrativo - GABVICE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.966,00
Ação:	21932 Contribuição Patronal ao RGPS - GABVICE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	61.333,68
Ação:	21929 Manutenção e Funcionamento de TI - GABVICE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.347,58
					Total da Unidade Orçamentária: 1.187.222,09
					Total do Órgão: 1.187.222,09
					Total da Secretaria: 1.187.222,09

Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função.Subfunção.Programa:	03.091.012 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS				
Ação:	22817 Manutenção das Promotorias de Justiça				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	600.000,00
Função.Subfunção.Programa:	03.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ				
Ação:	21957 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - PGJ				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.00	0	3.000.000,00
Ação:	21958 Manutenção e Funcionamento Administrativo - PGJ				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	1.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.100.000,00
					Total do Órgão: 5.100.000,00
					Total da Secretaria: 5.100.000,00

Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	22645 Prêmio por Desempenho Fiscal - SEFAZ				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	75.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 75.000.000,00
					Total do Órgão: 75.000.000,00
					Total da Secretaria: 75.000.000,00

Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18522 Implementação de Cisternas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	110.899,41
					Total da Unidade Orçamentária: 110.899,41

Unid. Orçamentária:	21100027 COORDENADORIA DE CRÉDITO RURAL E POLÍTICAS AFINS				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18318 Acesso à Terra Através do Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
					Total do Órgão: 210.899,41
					Total da Secretaria: 210.899,41

Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18671 Desenvolvimento de Projetos de Educação Inclusiva e Promoção da Igualdade				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	22666 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18802 Execução de Obras e Aquisição de Material Permanente das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	381.558,75
Ação:	18815 Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.425.764,00
Ação:	22668 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000.000,00



Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18526 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	2.162.597,18
Ação:	18828 Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	408.260,36
Função.Subfunção.Programa:	12.363.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	18836 Reforma do Panorama Artesanal para Implantação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	902.726,66
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18440 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	165.458,38
Ação:	18685 Componente II - Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.175.604,00
Função.Subfunção.Programa:	12.367.006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	18665 Desenvolvimento das Ações da Educação Especial				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 12.821.969,33
					Total do Órgão: 12.821.969,33
					Total da Secretaria: 12.821.969,33
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18037 Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	465.555,94
Ação:	18044 Construção da Barragem Jucá em Parambu				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	17.000,00
Ação:	18046 Construção da Barragem Frecheirinha				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	739.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.221.555,94
					Total do Órgão: 1.221.555,94
					Total da Secretaria: 1.221.555,94
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30000000 CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	17722 Reforma e Ampliação - CASA CIVIL				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	290.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 290.000,00
					Total do Órgão: 290.000,00
					Total da Secretaria: 290.000,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	26.695.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	18621 PROINFUTUR - Infraestrutura Turística: Rodovia				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.65	0	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
					Total do Órgão: 500.000,00
					Total da Secretaria: 500.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.845.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00652 Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	300.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.000,00
Ação:	00626 PAGAMENTO DA DÍVIDA JUNTO A UNIÃO - COHAB				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.00	0	28.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 29.800.000,00
					Total do Órgão: 29.800.000,00
					Total da Secretaria: 29.800.000,00
Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE				
Ação:	22176 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - CGE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.651.900,67
Ação:	22177 Manutenção e Funcionamento Administrativo - CGE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	850,00
Ação:	22180 Contribuição Patronal ao RPPS - CGE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	396.456,16
Função.Subfunção.Programa:	14.422.049 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL				
Ação:	22596 Atendimento do Cidadão por meio dos Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.054.206,83
					Total do Órgão: 2.054.206,83
					Total da Secretaria: 2.054.206,83
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE				
Função.Subfunção.Programa:	27.813.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	22591 Operação da Parceria Público Privada Castelão (Contraprestação)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	700.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 700.000,00
					Total do Órgão: 700.000,00
					Total da Secretaria: 700.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				



Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18341 Ampliação da Oferta de Estruturas Públicas Administrativas Oriundas de Demandas Municipais				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	25.000,00
Ação:	18356 Melhorias nas Estruturas Públicas Administrativas Oriundas do Governo Estadual.				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.784,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	192.979,50
Ação:	18478 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriundas de Demandas Municipais.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	160.000,00
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18152 Implantação de Equipamentos Comunitários para às Famílias Reassentadas do Rio Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	10.000,00
Ação:	18185 Obras Complementares à Barragem Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	50.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	18925 Oferta de Moradias de Interesse Social para o Projeto Rio Cocó				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	3	349.030,40
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	476.400,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18944 Estudos e Projetos sobre Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	50.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	30.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	40.000,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	18929 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos para Construção de Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo				
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	51.280,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	315.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					1.751.473,90
Total do Órgão:					1.751.473,90
Total da Secretaria:					1.751.473,90
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ação:	22903 Assessoramento a Municípios para Adesão ao SISAN				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	25.373,02
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	132.175,98
Total da Unidade Orçamentária:					157.549,00
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	18385 PROARES III - COMP I - Expansão de Serviços Sociais por Meio dos Planos Participativos Municipais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1	1.400.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	18409 PROARES III - COMP III - Apoio à Inserção Produtiva e à Promoção do Emprego				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.59	1	770.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.170.000,00
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				
Ação:	18868 Aquisição de KIT de Trabalho para Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	22.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	12.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	86.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	6.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	12.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	6.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	18.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	6.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	12.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	16.000,00
Função.Subfunção.Programa:	11.334.082 EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
Ação:	22792 Implementação da Economia Solidária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	11.641,92
		INVESTIMENTOS	282.82	1	17.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	155.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	7	128.260,06
Total da Unidade Orçamentária:					548.401,98
Total do Órgão:					2.875.950,98
Total da Secretaria:					2.875.950,98
Secretaria:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Órgão:	51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA				
Unid. Orçamentária:	51100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA				



Ação:	22298 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEAPA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	50.187,19
					Total da Unidade Orçamentária:
					50.187,19
					Total do Órgão:
					50.187,19
					Total da Secretaria:
					50.187,19
Secretaria:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Órgão:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	53100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.024 CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO				
Ação:	18438 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CGD e/ou Células Regionais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	13.693,93
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD				
Ação:	22310 Manutenção e Funcionamento Administrativo - CGD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	17913 Aquisição e Implantação de Sistemas de TIC - CGD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	18.187,88
Ação:	22311 Manutenção e Funcionamento de TIC - CGD	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					46.881,81
					Total do Órgão:
					46.881,81
					Total da Secretaria:
					46.881,81
Secretaria:	55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Órgão:	55000000 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Unid. Orçamentária:	55100001 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.301.085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS				
Ação:	22667 Apoio a Realização de Ações Sócio-Educativas para a Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas para Crianças e Adolescentes	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	70.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	240.000,00
Ação:	22674 Apoio a Realização de Ações Sócio-Educativas para a Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas para Jovens e Adolescentes	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	170.385,20
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	37.762,20
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	41.658,30
					Total da Unidade Orçamentária:
					759.805,70
					Total do Órgão:
					759.805,70
					Total da Secretaria:
					759.805,70
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.068 CEARA CONSCIENTE POR NATUREZA				
Ação:	18882 Promoção de Ações de Sensibilização da Sociedade para Preservação e Proteção dos Recursos Ambientais no Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.00	1	1.300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					1.300.000,00
					Total do Órgão:
					1.300.000,00
					Total da Secretaria:
					1.300.000,00
					Total do Movimento:
					145.479.921,02
ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 32.286 DE 17/07/2017					
CREDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS					
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200051 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ				
Ação:	22576 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FERMOJU - 2º Grau	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.00	1	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					10.000,00
					Total do Órgão:
					10.000,00
					Total da Secretaria:
					10.000,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função.Subfunção.Programa:	26.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				
Ação:	22459 Concessão do PASEP	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	190.000,00
Função.Subfunção.Programa:	26.782.010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Ação:	18721 Conservação e Manutenção de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	211.00	1	1.446.563,00
Ação:	18786 Pavimentação (Implantação) de Rodovias	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	02 CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	248.69	1	4.000.000,00
Ação:	18788 Construção/Restauração de Rodovias Municipais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	301.00	0	350.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					5.986.563,00
					Total do Órgão:
					5.986.563,00
Órgão:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Unid. Orçamentária:	08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18366 Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	300.00	0	657.072,69
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				
Ação:	18530 Fortalecimento Institucional do DAE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	100.00	0	101.410,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					758.482,69
					Total do Órgão:
					758.482,69
					Total da Secretaria:
					6.745.045,69
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				



Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200010 FDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS				
Ação:	22475 Manutenção e Funcionamento Administrativo do Colégio da Polícia Militar do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	178.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		178.000,00
			Total do Órgão:		178.000,00
			Total da Secretaria:		178.000,00
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA				
Ação:	22008 Manutenção e Funcionamento Administrativo - JUCEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.00	1	891.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		891.000,00
			Total do Órgão:		891.000,00
			Total da Secretaria:		891.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	18349 Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00
			Total do Órgão:		200.000,00
			Total da Secretaria:		200.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	223.332,00
Ação:	22956 Atenção às pessoas com Alergia ao Leite de Vaca - APLV				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	609.930,19
			Total da Unidade Orçamentária:		833.262,19
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18857 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	400.000,00
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	228.000,00
		INVESTIMENTOS	101.00	0	5.254.134,40
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	4.688.133,61
Ação:	31086 Auxílio Financeiro na Atenção Secundária e Terciária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	160.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.730.268,01
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22749 Fortalecimento da Gestão da Estrutura nas Unidades de Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.83	1	272.813,02
			Total da Unidade Orçamentária:		272.813,02
Unid. Orçamentária:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	700.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		700.000,00
Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	11.200,00
			Total da Unidade Orçamentária:		11.200,00
Unid. Orçamentária:	24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22469 Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.373.760,99
			Total da Unidade Orçamentária:		2.373.760,99
Unid. Orçamentária:	24200514 6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPICOA				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22709 Desenvolvimento de Ações de Vigilância e Controle de Endemias				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	9.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		9.000,00
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22561 Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	11.000.753,51
Ação:	22562 Manutenção do Hospital Regional do Cariri Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	0,08
Ação:	22563 Manutenção do Hospital Regional Norte Executado por Meio de Contrato de Gestão				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	25.370.583,13
			Total da Unidade Orçamentária:		36.371.336,72
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22864 Adoção da Gestão de Excelência em Serviços de Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	6.273,00
			Total da Unidade Orçamentária:		6.273,00
			Total do Órgão:		51.307.913,93
			Total da Secretaria:		51.307.913,93
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				



Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22134 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - FUNECE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	1.399.960,76
Ação:	22135 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNECE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.179.183,44
Ação:	22136 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNECE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	855.288,14
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22605 Suporte às Ações Finalísticas da UECE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	401.081,04
		Total da Unidade Orçamentária:			4.835.513,38
		Total do Órgão:			4.835.513,38
Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL				
Função.Subfunção.Programa:	19.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS				
Ação:	22161 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - NUTEC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	199.036,23
Função.Subfunção.Programa:	19.573.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	18348 Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.801,38
		Total da Unidade Orçamentária:			200.837,61
		Total do Órgão:			200.837,61
		Total da Secretaria:			5.036.350,99
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE				
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18524 Realização de Eventos e Projetos Esportivos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	870.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			870.000,00
		Total do Órgão:			870.000,00
		Total da Secretaria:			870.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Unid. Orçamentária:	43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Função.Subfunção.Programa:	28.845.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS				
Ação:	21964 Transferências e Contribuições à União, Estados e Municípios.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	20.120.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			20.120.000,00
		Total do Órgão:			20.120.000,00
		Total da Secretaria:			20.120.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22248 Contribuição Patronal ao RGPS - ISSEC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			25.000,00
		Total do Órgão:			25.000,00
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22250 Manutenção e Funcionamento Administrativo - ETICE				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	80.000,00
Função.Subfunção.Programa:	24.126.063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ				
Ação:	18664 Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará				
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	300.00	0	213.974,90
		Total da Unidade Orçamentária:			343.974,90
		Total do Órgão:			343.974,90
Órgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	22764 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	5.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000.000,00
		Total do Órgão:			5.000.000,00
		Total da Secretaria:			5.368.974,90
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.244.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	18854 Fortalecimento da Rede Socioassistencial				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	148.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	404.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	44.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	60.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	44.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			700.000,00
		Total do Órgão:			700.000,00
		Total da Secretaria:			700.000,00
		Total do Movimento:			91.427.285,51

DECRETO Nº 32.287, 18 de julho de 2017.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e XIX, da Constituição do Estado, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública; Considerando que a irregularidade das chuvas e as elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento, inclusive para o consumo humano e animal, desde o ano de 2012, reduzindo o padrão de qualidade de vida da população; Considerando competir ao Estado a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando o Parecer Técnico nº 08/2017, de 11 de julho de 2017, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CEDEC/CBMCE); DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos municípios constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - Essa situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pela seca, incluídas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelos Municípios relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINDEC), no âmbito do Estado do Ceará, para prestar apoio complementar aos Municípios afetados, sob coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta à seca.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 32.287 DE 18 DE JULHO DE 2017.

MUNICÍPIOS:

1. Amontada
2. Aquiraz
3. Ararendá
4. Eusébio
5. Forquilha
6. Fortaleza
7. Horizonte
8. Iraporanga
9. Itaitinga
10. Maracanaú
11. Maranguape
12. Santana do Acaraú

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgínio Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a cidade de PORTO, PORTUGAL, no período de 20 a 26.07.2017 a fim de participar da 40ª Feira Nacional do Artesanato de Vila do Conde, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.600,50 (Hum mil e seiscentos reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 10.403,25 (Dez mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.600,50 (Hum mil e seiscentos reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Porto/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 6.430,48 (Seis mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 18.434,23 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JESUALDO PEREIRA FARIAS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula nº 300117.1-6, lotado na Universidade Federal do Ceará - UFC, ora a disposição desta Secretaria,

a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 26 a 29 de junho de 2017, a fim de participar de reuniões no Banco Mundial e no Ministério do Trabalho e do Emprego, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 2.313,17 (dois mil trezentos e treze reais e dezessete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.384,77 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 3.697,94 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300028-1-4, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, nos dias 25 e 26 de junho de 2017, a fim de participar de reunião com diretores da GOOGLE e também do 5º BIG, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 963,22 (Novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.102,28 (Dois mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300028-1-4, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, nos dias 25 e 26 de junho de 2017, a fim de participar de reunião com diretores da GOOGLE e também do 5º BIG, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 963,22 (Novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.102,28 (Dois mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, ocupante do cargo de Secretário da Educação, matrícula nº 305245-1-9, a **viajar** a cidade de Sobral/CE, no período de 04 a 05 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião, concedendo-lhe uma diária e meia por dia, no valor unitário de R\$ 152,72 (Cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 274,89 (Duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CESAR AUGUSTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



matrícula 300024.1-5, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO-SP, no dia 30 de junho de 2017, a fim de Assessorar o Sr. Governador em Reunião com a Air France, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce, no valor de R\$ 1.845,80 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.459,14 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANÇA PINTO, ocupante do cargo de Secretária da Justiça e Cidadania, matrícula nº 430809-1-1, deste Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de São João Del Rei/ Brasília-DF, no período de 09 a 16 de julho de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse da SEJUS e participar no 8º Congresso das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), concedendo-lhe 7,50 diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.577,16 (hum mil, cinqüentos e setenta reais e dezesseis centavo), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-ce/Brasília-DF/ Fortaleza-ce, no valor de R\$ 1.083,01 (hum mil, oitenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 5.639,25 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária daquela pasta. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade do Crato-CE, no período de 09 a 11/07/2017, a fim de participar da Abertura da EXPOCRATO e do Comitê da Seca Itinerante no Crato, concedendo-lhe 2,5(duas)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,30(trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 474,87(quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$869,17(oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade, PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade do Crato/CE, no período de 13 a 17/07/2017, a fim de participar de atividades da SDA durante a EXPOCRATO e encerramento da mesma, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 709,74 (setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$ 666,54 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.376,28 (Um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Custeio da Entidade.PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Itaiçaba/CE, no dia 07/07/2017, a fim participar

da inauguração do Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Quixeramobim/CE, no dia 05/07/2017, a fim de participar do evento "Dia de Campo sobre a Importância do Manejo do Solo e Água para a Sustentabilidade do Semiárido", concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Augusta Angélica de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº 300357-1-2, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a **viajar** a cidade do PORTO, PORTUGAL, no período de 19.07.2017 a 08.08.2017 a fim de organizar, estruturar e coordenar a participação do Estado do Ceará na 40ª Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde, concedendo-lhe vinte diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.276,52, (Hum mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 26.168,66 (Vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.276,52 (Hum mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Porto/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 6.488,71 (Seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo um total R\$ 33.933,89 (Trinta e três mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANDRE SANTOS COSTA, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 06 e 07/07/2017, com a finalidade de participar das ações a serem desencadeadas naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 359/2017, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e Publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Rodrigo Bona Carneiro, ocupante do cargo de Controlador Geral de Disciplina-Respondendo, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 16 à 19 de Julho de 2017, a fim de participar do 11º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, promovido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Instituto Avon e o Núcleo de Estudos da Violência-NEV/USP, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), somado com o percentual de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.840,02 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos), bem como ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.190,50 (Dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de



outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** às cidades de Quixadá (10%), Banabuiú e Senador Pompeu, no dia 30.06.2017, a fim de participar de inaugurações de Academia ao Ar Livre, entrega de certificados Primeiro Passo e ações de combate ao Trabalho Infantil, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos x dez por cento), no valor total de R\$ 86,75 (Oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR Josbertini Virgíneo Clementino, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a cidade de PORTO SEGURO/BA, no período de 19 a 20.06.2017, a fim de participar do XIX Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 876,20 (Oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Seguro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.350,91 (Dois mil trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.227,11 (Três mil duzentos e vinte e sete reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA N.º 065/2017 O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto n.º 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor CÁSSIO SILVEIRA FRANCO, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, matrícula 300011-0, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 06 à 09 de julho de 2017, com o objetivo de participar de Reuniões Técnicas a serem realizadas neste período, concedendo-lhe três e meia diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 1.241,94 (hum mil, duzentos e quarenta e hum reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.478,50 (hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.027,57 (três mil, vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº 304/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior- SECITECE, conforme Processo nº 3781926/2017 e Ofício nº 257/2017 - PRESI de 09 de junho de 2017, a Senhora CRISIANA DE ANDRADE NOBRE, para, na qualidade de colaborador eventual, promover avanços para ampliação da oferta de serviços técnicos especializados oferecidos pelo NUTEC ao público, que se realizará em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no período de 17 e 18 de

julho do ano em curso, incluindo hospedagem. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº 305 / 2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JÚLIO CAVALCANTE NETO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300307.1-0, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 19 a 21 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Escolas de Governo, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza – CE / Rio de Janeiro – RJ / Fortaleza – CE, no valor de R\$ 1.503,10 (hum mil, quinhentos e três reais e dez centavos) e taxa de embarque no valor de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.562,90 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832.0001-70; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 11 da Lei Estadual nº 16.230, de 27 de abril de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 13.875, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3027350/2017; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração parcial da titularidade do Contrato em epígrafe, a partir do dia 01º de junho de 2017, conforme tabela em anexo. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser do GABINETE DO GOVERNADOR, representado por sua Secretária Executiva, Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e do CPF/MF nº 194.481.123-00, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 01º de junho de 2017. Após a referida transferência parcial da titularidade do Contrato, o valor mensal referente aos cargos mantidos na Casa Civil corresponde à importância de R\$ 635.460,24 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), enquanto os cargos transferidos para o Gabinete do Governador correspondem à importância mensal de R\$ 33.676,08 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: -; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 01 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA .

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170009 PUBLICAÇÃO Nº2017/14025

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO (UNBSA). A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão de falhas nas publicações, a **data de recebimento da documentação e proposta marcada** para o dia 10 de agosto de 2017, às 9:00 (nove) horas, **fica ADIADA** para o dia 24 de agosto de 2017, mesmo horário e local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESPORTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002
IG Nº 929058000
PUBLICAÇÃO Nº2017/14610**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SESPORTE/DAE: José Euler de Oliveira Barbosa e Silvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 25 de Agosto de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170009
IG Nº 926849000
PUBLICAÇÃO 2017/12457**

OBJETO: Serviço de locação de veículos, de modo eventual, através de diária, com motorista e combustível para todo o território nacional, visando atender às necessidades do Gabinete do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5982017, até o dia 01/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de Julho de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 119 / 2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor Marcos Henrique de Carvalho Almeida, Cargo Auditor de Controle Interno, Classe A, Referência AI, matrícula 3000681-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Carlos Jorge Lima de Freitas, em virtude de férias, no período de 17 de julho de 2017 a 15 de Agosto de 2017. Controladoria e Ouvidoria Geral, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

José Flávio Barbosa Júca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 012/CIDADES/2013**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 012/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nº 2705738/2017, na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 012/CIDADES/2013, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Vinaldo Carlos Moura, PREFEITO DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 069/CIDADES / 2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: O Consórcio Engetran/Beta. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão do Contrato nº 069/CIDADES/2009, celebrado em 16 de dezembro de 2009, entre o Estado do Ceará, através da Secretaria

das Cidades e o Consórcio Engetran/Beta, cujo objeto a execução das obras de urbanização e do sistema viário de contorno lindeiro ao Rio Maranguapinho – LOTE II – Trecho II (ME/MD) Segmento entre a Av. Senador Fernandes Távora e a Av. Osório de Paiva – Margem Esquerda 4.895,00m e Margem Direita 4.679,40m, localizado nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo VIPROC nº 3618871/2017, com fundamento no art. 78, inciso XV e art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem editar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 069/CIDADES/2009. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Mauro Oliveira Albuquerque, REPRESENTANTE LEGAL CONSÓRCIO. SECRETARIA DAS CIDADES, 11 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e Publique-se.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 003/CIDADES / 2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: O Consórcio Engetran/Beta. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão do Contrato nº 003/CIDADES/2015, celebrado em 20 de janeiro de 2015, entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o Consórcio Engetran/Beta, cujo objeto a execução do remanescente do Contrato nº 070/CIDADES/2009, Margem Esquerda do Trecho III-A, quatro praças oficiais e Margem Direita (2.528,39m), segmento entre a Av. Osório de Paiva e a Av. Jardim Fluminense, localizado nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo VIPROC nº 3618979/2017, com fundamento no art. 78, inciso XV e art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem editar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/CIDADES/2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Mauro Oliveira Albuquerque, REPRESENTANTE LEGAL CONSÓRCIO. SECRETARIA DAS CIDADES, 11 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e Publique-se.

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/SEINFRA/
CCC/2009 ATUALMENTE
Nº 033/CIDADES/2015**

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES (SUB-ROGANTE); A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA (SUB-ROGADA) E A EMPRESA HITACHI RAYL ITALY (ANUENTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 3554083/2017, Parecer Jurídico nº 530/2017 – ASJUR/SCIDADES; Lei nº 16.230/2017, que altera a Lei nº 13.875/2007 e no Decreto nº 32.218/2017 e nos preceitos de direito público. OBJETO: 2.1 Por este TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE SECRETARIA DAS CIDADES transfere para a SUB-ROGADA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA todos os direitos e obrigações do Contrato nº 033/CIDADES/2015 (antigo Contrato nº 016/SEINFRA/CCC/2009), em seus respectivos aditamentos, assumindo, a partir da assinatura deste Termo, todas as obrigações decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente SUB-ROGAÇÃO terão vigência da data da assinatura do Termo de SUB-ROGAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: JESUALDO PEREIRA FARIAS, SECRETÁRIO DAS CIDADES (SUB-ROGANTE); LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA (SUB-ROGADA) E Francisco Lopes Paiva Júnior, EMPRESA (ANUENTE). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 705/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES constantes da Portaria nº 683/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/06/2017 a 03/06/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de Junho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 705/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** **

PORTARIA N.º 707/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n.º 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 571/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2017 a 31/05/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de Junho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 707/2017 DE 09 DE JUNHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GILBERTO ROCHA RABELO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						2.160,00

*** **

PORTARIA N.º 712/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n.º 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 19/06/2017 a 30/06/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei n.º 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis n.º 15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de Junho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 712/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenado	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº 713/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de Junho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 713/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82

*** **

PORTARIA Nº 714/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de Junho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 714/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARTA GOMES SOMBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº 715/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na



cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO, em Fortaleza, 14 de Junho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 715/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	77,10	269,85	5	283,34
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	5	238,26
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÁNSITO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÁNSITO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	64,83	226,91	5	238,26
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	16/06/2017 à 19/06/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** **

PORTARIA N.º 727/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 699/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/06/2017 a 12/06/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO, em Fortaleza, 20 de Junho de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 727/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
DANIEL LIMA DIÓGENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						11.940,00

*** ** *

PORTARIA Nº 728/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 674/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/06/2017 a 05/06/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de Junho de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 728/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CRALOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.140,00

*** ** *

PORTARIA Nº 729/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 703/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/06/2017 a 10/06/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de Junho de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 729/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						510,00

*** ** *

PORTARIA Nº 493/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 413/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados



no período de 31/03/2017 a 03/04/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de Abril de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 493/2017 DE 18 DE ABRIL DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	3	360,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						5.970,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EDEN SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740-Sala 401, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts. 57, II e 65, §2º, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 3345107/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: a) Prorrogação do prazo de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 14 de julho de 2017, podendo ser rescindido antes do prazo descrito; b) Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, ambos do SERVIÇO PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES, PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/SEDE E POSTOS DE ATENDIMENTO DA CAPITAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.207.411,20 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 14 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; THIAGO CORREIA DE OLIVEIRA- EDEN SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP.; CAMILA AZEVEDO LIMA- EDEN SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTE LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Afonso Celso, 521 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 3542964/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: 1) O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Gustavo Sampaio, nº 1252, Parquelândia, Fortaleza/CE, destinando-se ao funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2017. 2) Reajuste do valor contratual, relativo ao período de 01/07/2016 A 30/06/2017, com índice do IGP-M (FGV) de 0,99%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 831.696,00 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; ETEVALDO NOGUEIRA FILHO- Diretor da Construtora Marte Ltda.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME (A.A. ATLANTA DEDETIZAÇÃO); V - ENDEREÇO: Rua Uruburetama, 448, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 1905393/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços de poda das árvores, com tratamento, corte de árvores e retirada de todo material oriundo do serviço, no DETRAN/SEDE(Maraponga), Postos de Atendimentos: Conjunto Ceará e Messejana em Fortaleza-Ceará, por mais 12 (doze) meses a contar de 08/06/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 08/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME (A.A. ATLANTA DEDETIZAÇÃO).

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE. CONTRATADA: ENEL. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Obra para remover poste/deslocamento de rede - Rua Manoel Monteiro nº 00001 - Potengi/ce - Orçamento 8531- 0035029692/2017 conforme o orçamento constante no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: legislação do setor elétrico brasileiro, especialmente na Resolução Normativa ANEEL



Nº 414 de 09 de setembro de 2010 (“Resolução ANEEL nº 414/2010”) FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 180(Cento e Oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 14.346,10 (Quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.04.122.037.18594.01.449039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE. e Debora Cavalcanti - Executiva de Clientes Governo.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELO MARTINS DE MOURA FE**, matrícula 300276-12, lotado(a) no(a) INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor do Instituto Cultural do Cariri, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 06 de Junho de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.349 de 27 de Novembro de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NIVALDO SOARES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 06 de Junho de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 21.416 de 31 de Maio de 1991 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JACINTA VIANA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CENTRO DE HUMANIDADES, símbolo DNI-1 lotado(a) no(a) SERVIÇO DE CONTROLE ACADÊMICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 167/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para compor a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do Edital de Ocupação do Teatro Carlos Câmara 2017, os seguintes membros: 1. Fernando José de Brito Piancó (Equipamento da SECULT). 2. Selma Maria Santiago Lima (Equipamento da SECULT). 3. José Alves Neto (Equipamento da SECULT). 4. Jocastra Holanda Bezerra (Sociedade Civil - convidado). 5. Pedro Domingues Monteiro Jr. (Sociedade Civil - convidado). Fortaleza – CE, 05 de julho de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 029/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio nº 029/2015, referente ao projeto “BATE CORAÇÃO”, a alteração de rubricas nos seguintes termos: 1. Exclusão de rubricas de financiamento referente a etapa de Pré- Produção - “Diretor”, “Assistente de Produção”, “Diretor de Fotografia”, “Diretor de Produção”, “Produtor Executivo”, “Produtor”, “Produtor de Elenco”, “Assistente de Produção”, “1º Assistente de Câmara”, “Técnico de Som Direto”, “Continuista”, “Cenógrafo”, “Maquiador”, “Assistente de Maquiador”, “Contra Regra”, “Taxi Cooperativa (...)”, “Material de Escritório (...)”, totalizando em R\$ 171.743,33 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). 2. Inclusão de rubricas na etapa Produção a serem utilizadas com o valor correspondente ao financiamento - “Material de limpeza”, “1º Assistente de Direção”, “2º Assistente de Direção”, “Diretor de Produção”, “Produtor Executivo”, “Coordenador de Produção”, “Produtor”, “Assistente de Produção”, “Diretor de Arte”, “Produtor de Arte”, “2º Assistente de Câmara”, “Continuista”, “Supervisor de efeitos especiais”, “Preparador de Elenco”, no total de R\$ 171.743,33 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). 3. Exclusão das rubricas de Contrapartida da Pós – Produção - “Criação do roteiro” e “Pesquisa” totalizando R\$ 73.560,83 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) para compor nas rubricas propostas. 4. Inclusão de rubricas de Contrapartida na Pós - Produção - “Diretor”, “Editor”, “Produtor”, “Produtor Executivo”, totalizando R\$ 73.560,83 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). 5. Ajuste nos quantitativos e valores unitários das despesas, “Diretor de Arte”, “Produtor de Arte”, “Assistente de Direção de Arte”, “Figurista”, “Assistente de figurino”, “Platô”, “Motorista”, “Preparador de Elenco (pré – produção)”, “Produtor de Locação”, “Cenotécnico”, “Assistente de Cenógrafo” e “Diretor (Produção)”, mantendo os valores totais de cada linha, não interferindo nas exclusões e inclusões propostas acima. O valor total do projeto não foi alterado, assim como não houve alteração do objeto, não constituindo desvio de finalidade, estando tais alterações devidamente aprovadas pelo SIP (fls.68/ 69) no processo nº 3637060/2017. III -



DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de julho de 2017. Maria Suzete Nunes - Secretária da Cultura em exercício SIDNEY GIRÃO DE ARAUJO – Representante da Proponente - LUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CESAR AUGUSTO RIBEIRO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, matrícula 300024.1-5, a viajar a cidade de Frankfurt na Alemanha e Paris na França, no período de 24 a 28 de junho de 2017, a fim de Assessorar o Excelentíssimo Sr. Governador em reunião no Fraport(Frankfurt) e no Instituto Pasteur(Paris), concedendo quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.600,64(um mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos) totalizando R\$ 7.202,88(sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos), e mais duas ajuda de custo no valor de R\$ 3.201,29(três mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos) e mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/FRANKFURT/PARIS/FORTALEZA no valor de 47.451,53(quarenta e sete mil, e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) e mais seguro de viagem no valor de R\$ 302,96(trezentos e dois reais e noventa e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 58.158,66(cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º alínea b do § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe I, do Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer na conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº 039/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de DIRETORA PRESIDENTE, matrícula nº 000055.1-7, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Cedro - CE, no dia 29 de junho de 2017, a fim de participar de reunião com o Prefeito de Cedro e técnicos da prefeitura para entrega de agenda estratégica econômica do referido município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Régis Nogueira de Medeiros
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 040/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, Símbolo ADECE I, matrícula nº 000055.1-7, desta AGÊNCIA, a **viajar** as cidades de São Paulo - SP, São Caetano do Sul - SP, São Bernardo do Campo-SP e Brasília - DF, no período de 02 a 05 de julho de 2017, a fim de participar da 49ª Feira Internacional da Moda em Calçados e Acessórios 2017 - FRANCAL com intuito de contactar investidores. Realizar visita nas empresas em São Caetano do Sul e São Bernardo do Sul buscando prospecção para o Estado do Ceará e em Brasília participar da reunião no MDIC, concedendo-lhe em São Paulo duas diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais três ajudas de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.419,36 (um mil, quatrocentos e dezanove reais e trinta e seis centavos), e em Brasília concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos) mais passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE / SÃO PAULO - SP / BRASÍLIA - DF / FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.470,58 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.694,24 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

César Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº 045/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2017 DE 045/2017, 11 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	12,11	20	242,20
ANA PAOLA VASCONCELOS CAMPELO	COORDENADORA	30002512	12,11	20	242,20
ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA	COORDENADORA	30001419	12,11	20	242,20
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000315	12,11	20	242,20
GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3000051X	12,11	20	242,20
GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA	ARTICULADOR	30000714	12,11	20	242,20
FERNANDO BARRETO COSTA	COORDENADOR	30001117	12,11	20	242,20

*** **

PORTARIA Nº 046/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	A	44
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CELULA	30000315	A	44
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	30000412	A	44

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 046/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, matrícula nº 000047.1-5, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 17 de maio de 2017, a fim de participar de reunião na Agência Nacional de Águas - ANA e na Secretaria do Desenvolvimento Regional - DSR do Ministério da Integração, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.747,13 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.087,78 (três mil, oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 047/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº 000018.1-3, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Sobral - CE, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, a fim de realizar visita técnica ao galpão industrial, para verificar situação atual das instalações para possível implantação de nova empresa, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 048/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DANIEL DE FREITAS RAMOS, ocupante do cargo de GERENTE DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, matrícula nº 000053.1-2, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Sobral - CE, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, a fim de realizar visita técnica ao galpão industrial, para verificar situação atual das instalações para possível implantação de nova empresa, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 049/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA, matrícula 000047.1-5, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, em virtude de VIAGEM, nos dias 18 e 19 de maio de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 050/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA, matrícula 000047.1-5, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a DIRETORA PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 21 a 23 de maio de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 051/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº 000018.1-3, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 21 a 23 de maio de 2017, a fim de participar do XXVI Salão Internacional do Couro e do Calçado (SICC), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE / PORTO ALEGRE - RS / FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 1.538,10 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 2.437,03 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 052 / 2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora SYLVANA PINHEIRO HOLANDA, matrícula 000049.1-x, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, em virtude de VIAGEM, nos períodos 21 a 23 de maio de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 053/2017 - A DIRETORA PRESEDETE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº 000035.1-4, desta AGÊNCIA, a viajar às cidades de Russas - CE e Limoeiro do Norte-CE, no dia 19 de maio de 2017, a fim de realizar visita técnica e prospectar demanda dos produtores que tem sofrido com a escassez hídrica, possibilitando assim o indicativo de soluções, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE . AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 054/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, matrícula 000018.1-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a DIRETORA PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 05 a 08 de junho de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 055/2017 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, matrícula 000018.1-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, em virtude de FÉRIAS, no período de 01 a 30 de junho de 2017. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
DIRETORA PRESIDENTE

Registre-se e publique - se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA MARTINS SILVA SANTOS, matrícula 480273-18, lotado(a) no(a) BARRO - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, ANTONIO RODOUFO CLARENTINO DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) TAUÁ - EEMTI ANTONIO VIEIRA LIMA - (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 22 de Maio de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8º, art.17, inciso III, art.39 e art.40, § 3º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda, art. 54, inciso II, da Lei nº 30.282, de 04 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR** o servidor ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, exerce o cargo de Articulador - símbolo DNS-3, matrícula nº 30583418, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 10-RUSSAS), integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Educação - SEDUC, para SUBSTITUIR, a Titular MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 16068411, em virtude de licença Gestante, no período de 20 de abril de 2017 a 21 de outubro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) RONALDO NOGUEIRA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CASCAVEL - EEEP EDSON QUEIROZ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, NAILA ESTEVAN DE FREITAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACAJUS - EEM PADRE CORIOLANO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2017 .

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro



de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA MARTINS SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MILAGRES - EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 0732/2017-GAB – A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Alterar os anexos I, II e III da Portaria nº 269/2017 – GAB, publicada no DOE nº 064, em 03 de abril de 2017, páginas 35, 36, 37 e 38 referente a aporte complementar de recursos financeiros para a manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR e Escolas da Rede Estadual. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
1	1	EEEP	AQUIRAZ	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	RS 32.021,49
2	1	ESCOLA INDIGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIAPAO KANINDÉ	RS 6.360,00
3	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	RS 6.360,00
4	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23060948	EEM LIA SIDOU	RS 7.860,00
5	1	ESCOLA REGULAR	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	RS 4.800,00
6	1	EEEP	CAUCAIA	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	RS 15.652,46
7	1	EEEP	CAUCAIA	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	RS 6.116,00
8	1	ESCOLA INDIGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	RS 7.800,00
9	1	ESCOLA INDIGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	RS 7.800,00
10	1	ESCOLA INDIGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	RS 7.800,00
11	1	ESCOLA INDIGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	RS 7.800,00
12	1	ESCOLA INDIGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	RS 4.020,00
13	1	ESCOLA INDIGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	RS 7.800,00
14	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23180226	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	RS 3.000,00
15	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23062720	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	RS 3.000,00
16	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS 8.400,00
17	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23063505	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	RS 3.000,00
18	1	EEEP	EUSÉBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	RS 15.525,24
19	1	EEEP	GUAIÚBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	RS 6.046,10
20	1	EEEP	ITAITINGA	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	RS 7.661,24
21	1	EEEP	MARACANAÚ	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 6.818,00
22	1	EEEP	MARACANAÚ	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	RS 13.280,51
23	1	ESCOLA INDIGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	RS 7.800,00
24	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079533	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	RS 3.000,00
25	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23081830	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	RS 3.000,00
26	1	ESCOLA REGULAR	MARACANAÚ	23079959	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	RS 3.000,00
27	1	EEEP	MARANGUAPE	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	RS 18.358,37
28	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081945	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	RS 3.000,00
29	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	RS 3.780,00
30	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEFM LUIZ GIRÃO	RS 3.480,00
31	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	RS 3.780,00
32	1	EEEP	PACATUBA	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	RS 8.048,00
33	1	EEEP	PACATUBA	23252456	PACATUBA EEEP DE	RS 20.974,22
34	2	EEEP	AMONTADA	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	RS 12.404,00
35	2	ESCOLA REGULAR	APUIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	RS 4.480,00
36	2	EEEP	ITAPAJÉ	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	RS 6.000,00
37	2	EEEP	ITAPIPOCA	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	RS 8.280,00
38	2	ESCOLA INDIGENA	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	RS 2.000,00
39	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23036273	EEM CORONEL MURILO SERPA	RS 3.000,00
40	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	RS 62.000,00
41	2	ESCOLA REGULAR	MIRAÍMA	23022060	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	RS 1.500,00
42	2	EEEP	PARACURU	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	RS 51.062,51
43	2	EEEP	PARAIPABA	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	RS 18.763,00
44	2	EEEP	PENTECOSTE	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	RS 12.886,00
45	2	ESCOLA REGULAR	TEJUÇUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	RS 18.000,00
46	2	EEEP	TRAIRI	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	RS 4.140,00
47	2	EEEP	URUBURETAMA	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	RS 6.878,16
48	3	CEJA	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	RS 1.548,00
49	3	EEEP	ACARAÚ	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	RS 8.307,47



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
50	3	ESCOLA INDIGENA	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	RS 6.000,00
51	3	ESCOLA INDIGENA	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	RS 6.000,00
52	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	RS 12.000,00
53	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23236477	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	RS 1.500,00
54	3	ESCOLA REGULAR	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	RS 6.000,00
55	3	EEEP	BELA CRUZ	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	RS 5.660,00
56	3	ESCOLA REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	RS 6.000,00
57	3	ESCOLA REGULAR	CRUZ	23252626	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	RS 9.000,00
58	3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	RS 6.000,00
59	3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	RS 6.000,00
60	3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	RS 6.000,00
61	3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	RS 6.000,00
62	3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	RS 6.000,00
63	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	RS 14.000,00
64	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23506989	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	RS 3.000,00
65	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	RS 2.520,00
66	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	RS 12.000,00
67	3	ESCOLA REGULAR	JIOCA DE JERICÓ/COARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	RS 2.000,00
68	3	EEEP	MARCO	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	RS 14.645,37
69	3	ESCOLA REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	RS 12.000,00
70	3	ESCOLA REGULAR	MORRINHOS	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	RS 12.000,00
71	3	ESCOLA INDIGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	RS 6.000,00
72	4	EEEP	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	RS 20.116,63
73	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	RS 1.500,00
74	4	EEEP	GRANJA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	RS 103.218,92
75	4	EEEP	GRANJA	23252430	PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP	RS 28.976,40
76	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	RS 7.200,00
77	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	RS 7.200,00
78	5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	RS 3.000,00
79	5	EEEP	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	RS 7.184,82
80	5	EEEP	IPU	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	RS 10.660,45
81	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	RS 7.000,00
82	5	EEEP	SÃO BENEDITO	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	RS 6.542,64
83	5	ESCOLA REGULAR	SÃO BENEDITO	23236434	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	RS 1.500,00
84	5	EEEP	TIANGUÁ	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	RS 10.416,84
85	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	RS 4.740,00
86	5	EEEP	UBAJARA	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	RS 12.127,04
87	5	EEEP	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	RS 10.783,40
88	6	EEEP	CARIRÉ	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	RS 1.600,00
89	6	ESCOLA REGULAR	GROÁIRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	RS 1.000,00
90	6	EEEP	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	RS 1.847,02
91	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	RS 2.000,00
92	6	EEEP	MASSAPE	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	RS 17.180,56
93	6	ESCOLA REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	RS 8.975,00
94	6	EEEP	RERIUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RS 6.430,00
95	6	EEEP	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	RS 27.501,88
96	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	RS 99.994,14
97	6	EEEP	SOBRAL	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	RS 24.747,00
98	6	EEEP	SOBRAL	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	RS 8.946,31
99	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23185287	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS 1.500,00
100	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025140	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	RS 3.000,00
101	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	RS 3.000,00
102	7	EEEP	CANINDÉ	23047860	EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO	RS 7.137,00
103	7	ESCOLA INDIGENA	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	RS 6.396,00
104	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	RS 24.144,15
105	7	EEEP	CARIDADE	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	RS 39.196,00
106	7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23252529	JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM	RS 8.100,00
107	7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	RS 1.000,00
108	7	ESCOLA REGULAR	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	RS 3.000,00
109	7	EEEP	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	RS 22.646,30
110	8	EEEP	ARACOIABA	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	RS 4.092,44
111	8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053380	EEFM CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	RS 17.590,00
112	8	ESCOLA REGULAR	REDENÇÃO	23494000	PADRE SARAIVA LEÃO EEM	RS 1.500,00
113	9	EEEP	BEBERIBE	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	RS 98.503,37
114	9	EEEP	CASCABEL	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	RS 81.518,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
115	9	ESCOLA REGULAR	CASCVEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	RS 16.400,00
116	9	ESCOLA REGULAR	CASCVEL	23060298	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	RS 1.500,00
117	9	EEEP	HORIZONTE	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	RS 9.743,72
118	9	EEEP	PACAJUS	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	RS 2.036,00
119	10	ESCOLA REGULAR	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	RS 5.000,00
120	10	EEEP	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	RS 14.084,00
121	10	ESCOLA REGULAR	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	RS 3.300,00
122	10	ESCOLA REGULAR	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	RS 7.500,00
123	10	ESCOLA REGULAR	ITAIÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	RS 4.000,00
124	10	EEEP	JAGUARUANA	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	RS 26.366,40
125	10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	RS 6.000,00
126	10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	RS 5.000,00
127	10	EEEP	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	RS 5.861,06
128	10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	RS 59.300,00
129	10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	RS 78.124,40
130	10	ESCOLA REGULAR	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	RS 4.000,00
131	10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÉ	23252413	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM	RS 4.800,00
132	10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	RS 5.800,00
133	10	EEEP	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	RS 17.877,00
134	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	RS 4.000,00
135	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	RS 4.000,00
136	10	EEEP	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	RS 7.389,00
137	10	ESCOLA REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	RS 15.300,00
138	10	ESCOLA REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	RS 10.000,00
139	10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	RS 7.200,00
140	11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	RS 15.846,60
141	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	RS 8.000,00
142	11	EEEP	JAGUARIBE	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	RS 3.477,00
143	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBE	23135905	EEM CORNÉLIO DIÓGENES	RS 1.500,00
144	11	EEEP	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	RS 1.327,10
145	12	ESCOLA REGULAR	BANABUIÚ	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	RS 10.440,00
146	12	EEEP	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	RS 2.836,00
147	12	ESCOLA REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	RS 57.924,00
148	12	ESCOLA REGULAR	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	RS 1.750,00
149	12	ESCOLA REGULAR	IBICUINTIGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	RS 8.546,00
150	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	RS 8.000,00
151	12	EEEP	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	RS 6.647,00
152	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	RS 21.202,00
153	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	RS 2.780,00
154	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100311	EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	RS 12.450,00
155	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	RS 17.100,00
156	12	EEEP	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	RS 3.318,00
157	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEFM ASSIS BEZERRA	RS 6.700,00
158	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23102020	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	RS 37.518,00
159	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	RS 9.900,00
160	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	RS 6.750,00
161	13	ESCOLA REGULAR	ARARENDÁ	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	RS 23.300,00
162	13	ESCOLA REGULAR	CATUNDA	23219181	EEM MONSINHOR XIMENES	RS 10.600,00
163	13	EEEP	CRATEÚS	23085592	EEEP MANOEL MANO	RS 5.322,00
164	13	ESCOLA INDÍGENA	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	RS 12.600,00
165	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	RS 18.948,00
166	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	RS 11.300,00
167	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085550	EEFM LIONS CLUB	RS 17.500,00
168	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085568	EEFM LOURENÇO FILHO	RS 11.300,00
169	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	RS 11.300,00
170	13	EEEP	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	RS 26.100,00
171	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	RS 9.000,00
172	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	RS 13.000,00
173	13	ESCOLA REGULAR	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	RS 20.300,00
174	13	EEEP	IPUEIRAS	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	RS 14.155,91
175	13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	RS 25.290,00
176	13	ESCOLA REGULAR	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	RS 19.500,00
177	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSINHOR TABOSA	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSINHOR TABOSA	RS 19.000,00
178	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSINHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	RS 18.000,00
179	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSINHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	RS 20.000,00
180	13	ESCOLA INDÍGENA	MONSINHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	RS 20.000,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
181	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	RS 11.300,00
182	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	RS 17.000,00
183	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 11.300,00
184	13	EEEP	NOVA RUSSAS	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	RS 26.597,49
185	13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090545	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	RS 18.000,00
186	13	ESCOLA REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	RS 12.500,00
187	13	EEEP	NOVO ORIENTE	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	RS 59.926,77
188	13	ESCOLA INDÍGENA	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	RS 18.000,00
189	13	ESCOLA REGULAR	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	RS 13.000,00
190	13	ESCOLA INDÍGENA	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	RS 21.000,00
191	13	ESCOLA REGULAR	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	RS 11.300,00
192	13	EEEP	TAMBORIL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	RS 16.220,00
193	13	ESCOLA INDÍGENA	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	RS 18.000,00
194	13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	RS 11.300,00
195	13	ESCOLA REGULAR	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	RS 20.300,00
196	14	EEEP	MOMBAÇA	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 1.729,00
197	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	RS 3.000,00
198	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	RS 3.000,00
199	14	EEEP	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 29.644,92
200	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23119799	EEM DE MINEIROLÂNDIA	RS 4.500,00
201	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	RS 3.000,00
202	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	RS 3.000,00
203	14	CEJA	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	RS 1.800,00
204	14	EEEP	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	RS 3.012,00
205	14	ESCOLA REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	RS 3.000,00
206	15	ESCOLA REGULAR	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	RS 2.000,00
207	15	EEEP	PARAMBU	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	RS 3.770,35
208	15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	RS 25.400,00
209	15	EEEP	TAUÁ	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	RS 16.734,68
210	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	RS 1.500,00
211	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	RS 5.500,00
212	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23224509	LICEU LILI FEITOSA	RS 3.000,00
213	15	ESCOLA REGULAR	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	RS 5.500,00
214	16	EEEP	ACOPIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	RS 15.926,00
215	16	EEEP	IGUATU	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	RS 6.079,00
216	16	EEEP	IGUATU	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	RS 10.947,37
217	16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23142375	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	RS 1.500,00
218	16	ESCOLA REGULAR	IGUATU	23142804	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS 3.000,00
219	16	EEEP	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	RS 1.159,63
220	17	EEEP	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	RS 364,00
221	17	EEEP	ICÓ	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	RS 60.165,36
222	17	ESCOLA REGULAR	ICÓ	23140518	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	RS 28.500,00
223	17	EEEP	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	RS 113.096,46
224	17	EEEP	VÁRZEA ALEGRE	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	RS 26.915,40
225	18	ESCOLA REGULAR	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA	RS 7.200,00
226	18	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	RS 11.000,00
227	18	EEEP	ARARIPE	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	RS 14.117,36
228	18	EEEP	ASSARÉ	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA,EEEP	RS 13.910,40
229	18	ESCOLA REGULAR	ASSARÉ	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	RS 7.200,00
230	18	EEEP	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	RS 17.154,00
231	18	ESCOLA REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	RS 7.200,00
232	18	EEEP	CRATO	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS 8.747,00
233	18	EEEP	CRATO	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	RS 8.101,81
234	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	RS 3.000,00
235	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162406	EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 12.220,74
236	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23255269	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RS 1.500,00
237	18	EEEP	NOVA OLINDA	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	RS 6.679,74
238	18	ESCOLA REGULAR	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	RS 9.200,00
239	19	EEEP	BARBALHA	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	RS 21.667,00
240	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23236752	EEM ALMIRO DA CRUZ	RS 10.968,00
241	19	ESCOLA REGULAR	CARIRIACU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	RS 3.000,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
242	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	R\$ 3.000,00
243	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	R\$ 9.468,00
244	19	EEEP	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	R\$ 71.918,33
245	19	CEJA	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	R\$ 9.468,00
246	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	R\$ 16.882,00
247	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	R\$ 7.753,41
248	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	R\$ 27.344,22
249	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	R\$ 3.000,00
250	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	R\$ 3.000,00
251	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	R\$ 3.000,00
252	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	R\$ 5.009,73
253	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	R\$ 13.000,00
254	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEFM PRESIDENTE GEISEL	R\$ 3.000,00
255	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEFM TIRADENTES	R\$ 3.000,00
256	20	EEEP	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	R\$ 41.375,36
257	20	ESCOLA REGULAR	AURORA	23158514	EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	R\$ 3.500,00
258	20	EEEP	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	R\$ 12.078,18
259	20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	R\$ 3.000,00
260	20	EEEP	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	R\$ 10.353,31
261	20	EEEP	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	R\$ 2.606,00
262	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23074159	EEEP MARWIN	R\$ 9.006,00
263	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23323418	EEEP PAULO PETROLA	R\$ 79.547,00
264	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	R\$ 8.757,16
265	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23072571	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	R\$ 1.500,00
266	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23073136	EEFM LIONS JANGADA	R\$ 5.000,00
267	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23078561	EEFM WALDEMAR FALCÃO	R\$ 3.000,00
268	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R1	23225408	LICEU DA VILA VELHA	R\$ 3.000,00
269	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	R\$ 11.651,24
270	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	R\$ 4.182,00
271	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	R\$ 3.000,00
272	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23065249	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	R\$ 3.000,00
273	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23188774	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	R\$ 1.500,00
274	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23068078	EEFM MONSENHOR DOURADO	R\$ 3.000,00
275	SEFOR 01	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R3	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 2.000,00
276	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	R\$ 7.299,37
277	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	R\$ 13.453,01
278	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	R\$ 2.541,00
279	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	R\$ 3.000,00
280	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	R\$ 2.000,00
281	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	R\$ 1.800,00
282	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23068930	EEFM MATIAS BECK	R\$ 1.500,00
283	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23078529	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 3.000,00
284	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23068086	EEM DRAGÃO DO MAR	R\$ 3.000,00
285	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	R\$ 11.250,29
286	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	R\$ 6.173,00
287	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	R\$ 8.179,00
288	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068833	EEFM ESTADO DO PARÁ	R\$ 3.000,00
289	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23071354	EEFM IRACEMA	R\$ 3.000,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
290	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23252294	EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	RS 1.500,00
291	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069562	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	RS 3.000,00
292	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23070820	EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN	RS 3.000,00
293	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23214457	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	RS 3.000,00
294	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	RS 6.400,00
295	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068523	EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	RS 3.000,00
296	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	RS 13.836,44
297	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	RS 3.885,00
298	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23075864	EEEP PAULO VI	RS 15.096,40
299	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071087	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS 3.000,00
300	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23071591	COLÉGIO JENNY GOMES	RS 3.000,00
301	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069511	EEFM ESTADO DO AMAZONAS	RS 3.000,00
302	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23072199	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	RS 3.000,00
303	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23069627	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	RS 1.500,00
304	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	RS 15.836,48
305	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	RS 8.300,00
306	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	RS 29.601,47
307	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	RS 10.428,00
308	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23186518	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	RS 3.000,00
309	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23068965	EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	RS 1.500,00
310	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23069082	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 12.395,00

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	TOTAL DA PORTARIA
1	1	ESCOLA REGULAR	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	RS 5.760,00
2	7	ESCOLA REGULAR	23264640	EEM CAPELÃO FREI ORLANDO	RS 6.000,00
3	8	EEEP	23000114	EEEP DE PALMÁCIA	RS 73.780,00
4	13	ESCOLA INDÍGENA	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	RS 6.000,00
5	13	ESCOLA INDÍGENA	23000113	ESCOLA INDÍGENA DE JUCÁS	RS 6.000,00

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	TOTAL
1	1	MARACANAÚ	RS 86.630,00
2	2	ITAPIPOCA	RS 38.096,00
3	3	ACARAÚ	RS 43.315,00
4	4	CAMOCIM	RS 43.040,00
5	5	TIANGUÁ	RS 39.633,00
6	6	SOBRAL	RS 45.541,00
7	7	CANINDÉ	RS 16.515,00
8	8	BATURITÉ	RS 54.446,00
9	9	HORIZONTE	RS 20.105,00
10	10	RUSSAS	RS 28.051,00
11	11	JAGUARIBE	RS 14.207,00
12	12	QUIXADÁ	RS 26.700,00
13	13	CRATEÚS	RS 80.126,00
14	14	SENADOR POMPEU	RS 29.242,00
15	15	TAUÁ	RS 14.994,00
16	16	IGUATU	RS 25.084,00
17	17	ICÓ	RS 19.178,00
18	18	CRATO	RS 33.112,00
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	RS 34.551,00
20	20	BREJO SANTO	RS 27.667,00
21	SEFOR 1	FORTALEZA	RS 37.900,00
22	SEFOR 2	FORTALEZA	RS 42.590,00
23	SEFOR 3	FORTALEZA	RS 49.832,00

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2016/PROCESSO Nº 1483561/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL CECILIA MEIRELES S C LTDA, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, n.º 50, anexo casa 208, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CNPJ n.º 63.290.4640001-08, neste ato representada por sua procuradora a Sra. MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES, inscrita no RG nº 792.614 SSP/CE, CPF Nº 419.426.713-34, com endereço na Rua Trajano Alves de Aguiar, nº 365, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 150/2016, publicado no DOE de 14.07.2016, de acordo com o Processo nº 1483561/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEF CONSTÂNCIA TÁVORA, localizada na Av. Paulino Rocha, nº 50, casa 208, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, atendendo a uma demanda de 489 (quatrocentos e oitenta e nove alunos, nos turnos: manhã/tarde e noite, conforme o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será o valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme o Despacho/COADM às fls.25 e IG Nº 931916 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2017 até 23 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos.; XII - DATA: 22 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES - Representante do Locador. e TESTEMUNHAS: 1.2. legíveis. Fortaleza 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2016/PROCESSO Nº 3977553/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA N5 TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Barão de Aratanha, nº 1300 – sl 01 – Fátima, CEP: 60050-071, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 14.756.444/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ AUGUSTO MARTELO MORAES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002481004, e do CPF nº 758.337.783-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2016, publicado no D.O.E de 24.03.2017, de acordo com o Processo nº 3977553/2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de entrega do contrato, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos tecnológicos(40 terminais de videoconferência) para implantação de videoconferência no Parque de Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação do Ceará – Seduc e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Crede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Décima que trata do prazo da Entrega e do Recebimento, do contrato, ora aditado, ficará prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 13 de junho de 2017 até 07 de julho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Contratante LUIZ AUGUSTO MARTELO MORAES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Rodrigues Tavares, 2. Mônica Maria de Oliveira Andrade. Fortaleza 12 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº2371198/2017

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0535-98- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Roberto Gleydson da Silva Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: F.A. MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA - ME, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antônio Magalhães; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2017, publicado no DOE de 22 de junho de 2016 e de acordo com o processo nº 3185760/2016, e regulamento no art. 57, § 1º Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a execução de serviços de construção da Quadra Poliesportiva da EEFM IRACEMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de junho de 2017 até 27 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE, Francisco Antônio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Shirleide Costa dos Santos Barbosa, 02- Antonio Guilherme da Cruz Lima. Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 3974481/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI, CNPJ Nº 07.954.514/0691-68, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) seu Diretor(a) CATARINA INÊS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: GAID CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AROLDO ALVES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0009/2016, publicado no DOE de 24 de novembro de 2016 e de acordo com o processo de nº 6318868/2016, e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de REFORMA DA COZINHA, ADEQUAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS, BANHEIROS ALUNOS E VESTIÁRIOS no COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 06 de Junho de 2017 até 03 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, JOSÉ AROLDO ALVES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA 2. ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4173806/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0084-52- CREDE 6 - MASSAPÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DANIELA VIANA VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: MASSAPÉ/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA EDILEUZA MELO; V - ENDEREÇO: MASSAPÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2016 publicado no DOE 01 de Agosto de 2016 e de acordo com o processo nº 2593473/2016 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MASSAPÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, da EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL:

PERMENECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 31 (trinta e um) dias, a partir de 02 de Agosto de 2017 até 01 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIELA VIANA VASCONCELOS - CONTRATANTE, FRANCISCA EDILEUZA MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLEICIVANIA MARQUES LIMA, 02- CARLOS MAURICIO COSTA NASCIMENTO. Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4226349/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0519-78-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Esmael Rodrigues de Oliveira ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ANGÉLICA DE C. FARIAS BUFE-ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Angélica de Castro Farias; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2017, publicado no DOE de 29/05/2017, página 84 e de acordo com o processo nº 931811/2017 o regulamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, da Escola São Francisco de Assis, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), que representa 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento), e será pago somente após a publicação no D.O.E. do termo do aditivo; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmael Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Angélica de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Chrisnamurt da Silva Morão, 02- Kaio Eduardo Silva Lima. Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4398565/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MIRIAN PORTO MOTA - inscrita no CNPJ: sob nº 07.954.514/0537-50 - FORTALEZA/CE - SEFOR-2, neste ato representado pelo(a) seu Diretor Sr(a) Ana Lúcia Alves Gomes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Canildes Vieira Sales; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2016 publicado no DOE de 24 de março de 2017 e de acordo com o processo nº 6981540/2016 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo e execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviço de (REFORMA DA COZINHA, CENTRAL DE GAS E LAB. DE CIÊNCIAS na EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 14 de maio de 2017 até 27 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Alves Gomes - CONTRATANTE, Maria Canildes Vieira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Kamila Ferreira Gomes, 02- Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4423730/2017
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, CNPJ sob o nº 07.954.514/0470-08, SEFOR 1, FORTALEZA/CE,

neste ato representado pelo Diretor, o Sr. STELO RUBENS DE SOUZA NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: WAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. ANTONILDO GONÇALVES DOS REIS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 008/2016 publicado no DOE de 30/12/2016 e de acordo com o processo nº 3064210/2016 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA na EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07/02/2017 até 06/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: STELO RUBENS DE SOUZA NOGUEIRA - CONTRATANTE, ANTONILDO GONÇALVES DOS REIS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JOELMA ANASTÁSIO CARVALHO 2. FRANCISCO FELIPE MENA BARRETO VIANA. Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4442890/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA MENEZES CRISTINO , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0076-42- CREDE 6 - COREAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Pedro Policarpo da Costa; III - ENDEREÇO: COREAÚ/CE; IV - CONTRATADA: THIAGO M. DE ALBUQUERQUE - ME, representado neste ato pelo Sr. Thiago Marques de Albuquerque; V - ENDEREÇO: COREAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2017 publicado no DOE de 02 de maio de 2017 e de acordo com o processo nº 2089166/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COREAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor ao contrato nº 03/2017, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM Maria Menezes Cristino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais), que representa 24,45 % (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE, Thiago Marques de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Neudo dos Santos Junior, 02- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos. Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4443021/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA MENEZES CRISTINO , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0076-42- CREDE 6 - COREAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Pedro Policarpo da Costa; III - ENDEREÇO: COREAÚ/CE; IV - CONTRATADA: Benedito Albuquerque Souza, neste ato representada pelo Sr. Benedito Albuquerque Souza ; V - ENDEREÇO: COREAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017 publicado no DOE de 27/06/2017 e de acordo com o processo nº 1547691/2017 e regulamentado Lei nº 11.947/2009 e no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COREAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor ao contrato de nº 01/2017, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM MARIA MENEZES CRISTINO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 834,80 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), que representa 24,42% (vinte e quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMENECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato



original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE, Benedito Albuquerque Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Neudo dos Santos Junior, 02- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos. Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 4443242/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA MENEZES CRISTINO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0076-42- CREDE 6 - COREAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Pedro Policarpo da Costa; III - ENDEREÇO: COREAÚ/CE; IV - CONTRATADA: Alcides Fernandes Costa Junior, neste ato representada pelo Sr. Alcides Fernandes Costa Junior; V - ENDEREÇO: COREAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017 publicado no DOE de 02/05/2017 e de acordo com o processo nº 2523257/2017 e regulamentado Lei nº 11.947/2009 e no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COREAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor ao contrato de nº 02/2017, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da EEM MARIA MENEZES CRISTINO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais), que representa 24,77% (vinte quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE, Alcides Fernandes Costa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Neudo dos Santos Junior, 02- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos. Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2226503/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEEP Francisco Paiva Tavares, inscrita no CNPJ: 07954.5140769-62, Caridade/Ce - 7ª CREDE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu DIRETOR(a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: AILTON SOARES DA SILVA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Ailton Soares da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170001 FORO: Caridade/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 19.552,90 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22942.10.33903000.28282.1.30.00 - 5863. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento, CONTRATANTE - Ailton Soares da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Rosemary Moreira de Sousa. Fortaleza, 13 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2262801/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - CNPJ/ MF 07.954.514/0687-81- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vitória Maria Cunha CONTRATADA: J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, José Rodrigo Alacirino Rocha Menezes. OBJETO: O presente contrato tem CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO(ALMOÇO E COFFEEBREAK) PARA ENCONTROS/ EVENTOS REALIZADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0016/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221212250022051153390390010000020005509 - 221000221236202318823033390390 02070014000 . DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, José Rodrigo Alacirino Rocha Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Roberto Menezes Sousa Jr, 02- Rozangela Maria de Almeida Sousa. Fortaleza, 13 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3212379/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EM MONSENHOR MELO, CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, CREDE 5, IBIAPINA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizete Alves de Alcântara Pereira CONTRATADA: Linhares & Cavalcante LTDA -EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Themes Linhares Cavalcante de Morais . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/ serviço Aquisição de Material de Consumo -Gás de cozinha para atender as necessidades da EEM MONSENHOR MELO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0006 FORO: IBIAPINA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280(duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263108339030001000003000-5977. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Elizete Alves de Alcântara Pereira - CONTRATANTE, Themes Linhares Cavalcante de Morais CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Suelen Carla de Paiva Silva Costa e 2. Vigevando Araújo de Sousa. Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2326478/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - CNPJ/MF 07.954.514/0508-15,- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIAS AUGUSTO DE SOUSA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERT ROGER VIANA SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: ÚNICO, no valor global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias letivo, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil seiscientos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010002212362023226310333903300100000000015665. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ELIAS AUGUSTO DE SOUSA - CONTRATANTE, ROBERT ROGER VIANA SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA JORGE FREITAS, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3902570/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFMLIONS CLUB, C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0154-08, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada pela Sra. ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: G VASCONCELOS NETO ME, neste ato representado pelo(a) Sr(a). GERARDO VASCONCELOS MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, em favor da EEFM LIONS CLUB – Crateús-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE de nº 2017/0015, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar de nº 137/2014 e seu Decreto de nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339039001000003000 5995. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE. GERARDO VASCONCELOS MELO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO RÉGIS SOARES e 2. DÉBORA MENEZES DA COSTA. Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3366627/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIRO DA CRUZ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0580-42- CREDE 19 - BARBALHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS RONDINELLI RODRIGUES DE SÁ CONTRATADA, JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA-ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a VEDAÇÃO PARA CLIMATIZAÇÃO DE 8 SALAS DE AULA, na EEMTI ALMIRO DA CRUZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360(Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 66.269,87 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos, Sessenta e Nove Reais, Oitenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.40.0 0 - 15012. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCOS RONDINELLI RODRIGUES DE SÁ - CONTRATANTE, JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SAMUEL CRUZ SANTANA, 02 - MARIA JUCILANE DOS S. RIBEIRO. Fortaleza, 12 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1019253/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da ESCOLA E.E.M. PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, CREDE 18, ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON GOMES DE SOUZA CONTRATADA: PEDRO FERREIRA MORAIS - ME, representado neste ato pelo(a) Sr. PEDRO FERREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA em favor da ESCOLA E.E.M. PATATIVA DO ASSARÉ, pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade Convite nº 004/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da ordem de compra/ serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscientos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631013390 39001000003000 – 5951. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON GOMES DE SOUZA - CONTRATANTE, PEDRO FERREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ELIZIANE DOS SANTOS SILVA 2. ANTONIO LUIZ NUNES DE ARAÚJO. Fortaleza, 12 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3838774/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, este ato representado pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.496,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30 .00 – 5946. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA 2. SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 13 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3837697/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0226-09- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: ALVINO DE SOUSA GOMES, por outro lado representado pelo Sr. ALVINO DE SOUSA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30 .00 – 5946. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ALVINO DE SOUSA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA, 02 - SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 12 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 834670/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0675-48 - Mombaça/Ce - 14º CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA SOCORRO LUCAS CONTRATADA: ANTONIA MARIA BEZERRA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIA MARIA BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2017 FORO: Mombaça/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.271,20 (Quinze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas, CONTRATANTE - Antonia Maria Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marina Pereira da Silva, 01- Socorro Maria Pinheiro de Sousa. Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4089961/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE, CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, CREDE 10, ALTO SANTO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: BRUNO DA SILVA BEZERRA - ME, representado neste ato pelo Sr. BRUNO DA SILVA BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de ÁGUA MINERAL, GARRAFÕES DE 20L GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2017/13222 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Duzentos e cinquenta (250) dias, contado a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Cento e vinte (120) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (Três mil, oitocentos reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES - CONTRATANTE, BRUNO DA SILVA BEZERRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Ariadiny Niérica Rabelo e Silva e 2. Maria Luciene Maia Freire. Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1778626/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0236-80 - Itarema/Ce - 3ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Costa Júnior CONTRATADA: G CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME, representado neste ato pelo Sr. Gilberto Castelo Branco Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS pertencente à jurisdição da CREDE 3ª ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2017 e Termo de Participação Nº 03284/2017 respaldados pelo Decreto Estadual n 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itarema/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto de presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta dos Funcionais Programáticas. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Costa Júnior, CONTRATANTE, Gilberto Castelo Branco Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças dos Santos Moura, 02- Maria Lucelia Jacinto. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3415105/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0632-08- CREDE 18 - SALITRE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) da pela Diretora Geral, Sra. MARIA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: COPERGA-COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS - LTDA, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/13226 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 3.360,00 (tres mil, trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O

CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232263101339030001 000003000 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AUBERILÂNDIA MARIA DE ALENCAR LIMA, 02 - LEONARDO PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 13 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3474616/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GOV. GONZAGA MOTA, CNPJ/MF 07 954 514/0153-19, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Água Mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 005/2017 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08, (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento que obedecerão a periodicidade definida no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 8.284,41 (Oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339030001000003000-5993. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2017 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS 2. MARCIA MARIZA SAMPAIO BONFIM. Fortaleza, 12 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3836933/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0226-09 - Russas-Ce, 10ª CREDE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA: RAIMUNDO EDNAR LIMA DO NASCIMENTO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Ednar Lima do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2017 FORO: Russas/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.685,50 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Francelino de Oliveira, CONTRATANTE - Raimundo Ednar Lima do Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rozélia Fernandes de Sousa, 02- Sílvia Helena da Silva. Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2176271/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LÍDIA BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0680-05- CREDE 18 - SABOIEIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlos Antonio Florentino de Olinda CONTRATADA: Janaina de Souza dos Santos, neste ato representada pela Sra. Janaina de Souza dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017



FORO: SABOIEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.197,60 (treze mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio Florentino de Olinda - CONTRATANTE, Janaina de Souza dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Killvia Kelly Fernandes Oliveira, 02- Janeina Teixeira Bezerra Batista. Fortaleza, 13 de Julho de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3916678/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0747-57 - Milhã/Ce, 14º CREDE - daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Nogueira Pinheiro CONTRATADA: JOSEFA RAIMUNDA RODRIGUES, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josefa Raimunda Rodrigues. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: Milhã/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.0.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro, CONTRATANTE - Josefa Raimunda Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Magneiva Holanda Pinheiro, 02- Francisca Carlivânia Pinheiro. Fortaleza, 13 de julho de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 2661170/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0059-41- CREDE 8 - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora Sra. Dóris Sandra Silva Leão CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr. Tadeu Matos Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49.179,99 (Quarenta e nove mil cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, Tadeu Matos Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Antonia Gleiciane de Oliveira Xavier, 02- Gessica de S.Damaceno. Fortaleza, 13 de julho de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2557917/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE - CNPJ/MF 07.954.514/0102-79 - 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA CONTRATADA: F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME, representado neste ato pelo (a) Sr. FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,5,18,22,23. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 1957004365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.501,00 (Hum mil, quinhentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA - CONTRATANTE, FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- ANTÔNIO EDILSON CARDOSO PORTELA. Fortaleza, 13 de Julho de 2017
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2557917/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA CONTRATADA: MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME, representado neste ato pelo a Sra. MARIA LOUZANIRA XIMENES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 9,11,12,14,19,21,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 14.765,75 (quatorze mil, setecentos sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.0.28282.1.30.00 - 5943 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA - CONTRATANTE, MARIA LOUZANIRA XIMENES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. GLÓRIA MENDES LOIOLA 2. ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA. Fortaleza, 13 de Julho de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3681042/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE-LTDA-ME, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,4,6,7,8,10,13,15,16,17,20 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 25.251,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 -5943. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. GLÓRIA MENDES LORDE e 2. ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA. Fortaleza, 13 de julho de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1182324/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AUTON ARAGÃO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0372-07- CREDE 5 - IPU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Zulene Moreira CONTRATADA: Francisco Eder Negreiros Lima,



neste ato representada pelo Sr. Francisco Eder Negreiros Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.686,50 (cinco mil seicentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.3390300 0.28282.1.30.00 - 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonia Zulene Moreira - CONTRATANTE, Francisco Eder Negreiros Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nadson Rocha Aguiar, 02 - Edney Peres Martins. Fortaleza, 13 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3142656/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0601-01 - Juazeiro do Norte/Ce - 19ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ROSA MARIA MACHADO BESERRA CONTRATADA; JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170005 FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.930,00 (dezessete mil, novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 02322631013390390010000030 - 5951. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA MACHADO BESERRA, CONTRATANTE, JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA FERREIRA MOREIRA, 02- JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA. Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 175/2017/PROCESSO SEDUC Nº 17371410-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF n.º 381.675.653-00, RG n.º 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA STYLUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, com sede na Av. Francisco Sá, nº 3190, Galpão, L, Bairro Carlito Pamplona, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.581/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, brasileiro, portador do RG n.º 2004002092720 - SSP/CE e CPF nº 009.894.373-10, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial no 018/2016 - POE/MA e do Processo Administrativo no 0221098/2015 - CCL., OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 263 (duzentos e sessenta e três) cadeiras tipo interlucutor pé em S sem rodas, 80 (oitenta) cadeiras tipo interlocutor pé em S com rodas, 29 (vinte e nove) cadeiras giratórias executiva com braços, pés rodízios, PARA atender as Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital Processo nº 221098/2015-CCL Pregão Presencial nº 018/2016 - POE/MA - Ata de Registro de Preços 308/2016-CCL - Estado do Maranhão - Governadoria e da proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal no 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal no 3.555/2002 que regulamenta a forma presencial, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar no 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal no 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado

do Ceará . VALOR GLOBAL: R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) , pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: MAPP: 1408 - Programa: 023; PA 18828; Fonte: 07; Elementos de Despesa: 449052.22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40.22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Aline Alice Silva Cordeiro, 2.Francisca M. Costa Araújo Lima . Fortaleza 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 153/2017/PROCESSO Nº 17076590-3/17374209-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA MARIA CELINA OLIVEIRA PAZ - ME, estabelecida na Av. Maestro Lisboa, nº 2.500, Loja 03, Lagoa Redonda - CEP: 60.832-442, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.142/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ, brasileira, portadora do RG nº 90008008405 SSP/CE, CPF nº 492.224.573-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Gênero Alimentício não perecível (Arroz) para atender alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, item 01, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170009, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 915.706,88 (novecentos e quinze mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.023.226 63.01.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.02.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.03.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.04.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.05.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.06.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.07.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.08.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.09.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.10.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.11.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.12.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.13.339030.10000.0.30.22100022.12.362.023.22663.14.339030.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Aline Alice Silva Cordeiro. Fortaleza 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 0663458/2016**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor do contrato nº 88/2016 e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.888.689/0001-44, como sede na Av. Rua Coblentaca, Vila Metalúrgica,

Fortaleza /CE – Cep: 09220-020 e resultando com retorno do AR (Aviso de Recebimento) de “não procurado”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como representar a justificativa que entender pertinente, acerca da inexecução do Contrato nº 88/2016, que possui como objeto a aquisição de 2000 (Duas Mil) CADEIRAS DE ASSENTO E ENCOSTO, 30 (Trinta) POLTRONAS e 2000 (Duas Mil) CADEIRAS GIRATÓRIAS, todos novos e de primeiro uso, compreendendo a entrega e montagem, salientando que o não cumprimento desta ensejará na aplicação de penalidades previstas no supracitado dispositivo legal e instrumento contratual, Fortaleza, 10 de junho de 2017. Maria Elizabete de Araújo – COORDENADORA CODEA/ GESTÃO ESCOLAR. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2017
PROC. Nº 4649800/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP SALOMÃO ALVES DE MOURA, Endereço Av. MANOEL BATISTA DA SILVA, ARACOIABA/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0767-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. ANTÔNIA RITA FERREIRA E SILVA, CPF 210.796.843-87 e RG nº 2006014189623 e por outro lado a EMPRESA. JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA, inscrita no CNPJ nº 14.242.653/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA, CPF 052.367.513-57 e RG 2008097001909, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 01/2017, publicado no D.O.E. de 07/06/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 4649800/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 01/2017, no que se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** “alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2016, celebram o presente Contrato”. **LEIA-SE:** “alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2017, celebram o presente Contrato”. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. ARACOIABA, 28 de Junho de 2017. CONTRATANTE: ANTÔNIA RITA FERREIRA E SILVA. CONTRATADA: JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA. TOMEMUNHA: 01 - ROSANGELA DE OLIVEIRA LÚCIO, 02 - MARIA ERINETE ALVES DA SILVA SOUZA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em FORTALEZA, 13 de Julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2017
PROC. Nº 782999/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP FERREIRA DA SILVA, Endereço Rua ELISER PARREÃO, nº 105, MANGABEIRA, EUSÉBIO/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0411-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO, CPF 763.044.423-00, RG 90001020710 e a EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA, CNPJ 23.473.738/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 761.864.743-72 e RG 2007371344-7, resolvem firmar o presente termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 04/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 04/2017 no que se refere ao ano do processo da chamada pública. CLÁUSULA SEGUNDA DA - RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ:** TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 03/2016 O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO. **LEIA-SE:** TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 03/2017 O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. EUSÉBIO, 04 de JULHO de 2017. CONTRATANTE: MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL CARVALHO. CONTRATADA: ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. TOMEMUNHA: 01 - MARCELO SOUSA DA COSTA, 02 - LAIS LUCAS BRITO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em FORTALEZA, 11 de JULHO de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008/2014 - PROCESSO Nº 4379935/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal.

Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, nº 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, RG nº 90002279970 SSP/CE, CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014, publicado no D.O.E de 04.08.2014, de acordo com o Processo nº 4379935/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº008/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2015 até 23 de julho de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2015 até 23 de julho de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Rita Matos Luna, localizada no Município de Jucás, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2015 até 24 de julho de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2015 até 24 de julho de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Rita Matos Luna, localizada no Município de Jucás, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE , DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 230/2014 - PROCESSO Nº 4378181/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, nº 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, RG nº 90002279970 SSP/CE, CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2014, publicado no D.O.E de 04.08.2014, de acordo com o Processo nº 4378181/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº230/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 16 de outubro de 2015 até 15 de abril de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2015 até 23 de julho de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Salomão Alves Moura Brasil, localizada no Município de Aracoiaba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 26 de janeiro de 2016 até 25 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2015 até 25 de julho de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação



escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Salomão Alves Moura Brasil, localizada no Município de Aracoiaba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 319/2014 - PROCESSO Nº 4377177/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, nº 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, RG nº 90002279970 SSP/CE, CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2014, publicado no D.O.E de 24.07.2014, de acordo com o Processo nº 4377177/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 319/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 15 de julho de 2015 até 14 de julho de 2016, e em seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2015 até 14 de julho de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas EEEPs Osmira Eduardo de Castro e Francisca Rocha da Silva, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 16 de julho de 2015 até 15 de julho de 2016, e em seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2015 até 15 de julho de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas EEEPs Osmira Eduardo de Castro e Francisca Rocha da Silva, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 04 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 344/2014 - PROCESSO Nº 4327463/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Rua Pereira Figueiras, nº 670 – Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, brasileiro, inscrito no RG nº 96002000584, e no CPF nº 743.658.517-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2014, publicado no D.O.E de 24.07.2014, de acordo com o Processo nº 4327463/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente

Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 344/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2015 até 09 de julho de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2015 até 09 de junho de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Marta Maria Giffon de Souza, localizada nos Município de Acaraú/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2015 até 10 de julho de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2015 até 10 de junho de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Marta Maria Giffon de Souza, localizada nos Município de Acaraú/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOAO ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 357/2014 - PROCESSO Nº 4325037/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, estabelecida na Rua Olaria, nº 10, Casa A – Iparana/Ce, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, RG nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2014, publicado no D.O.E de 18.07.2014, de acordo com o Processo nº 4325037/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 357/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 07 de julho de 2015 até 06 de julho de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2015 até 06 de julho de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Professor Francisco Aristóteles de Sousa, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 08 de julho de 2015 até 07 de julho de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2015 até 07 de julho de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Professor Francisco Aristóteles de Sousa, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 099/2015 - PROCESSO Nº 4329245/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com endereço na Rua: Raimundo Arruda, nº 568A, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 04261297792 SSP CE, e do CPF nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2015, publicado no D.O.E de 11.08.2015, de acordo com o Processo nº 4329245/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº099/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Darcy Ribeiro, no Município de Fortaleza (Siqueira), sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Darcy Ribeiro, no Município de Fortaleza (Siqueira), sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Juliana Dias Perdigão Tavares. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 100/2015 - PROCESSO Nº 4376731/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA FIRME E VENÂNCIO LTDA, com endereço na Rua: Aline Vieira Colares, n.º 369 - A, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.355/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA, brasileira, RG nº 2001010488765 SSP/CE, CPF nº 002.182.493-22, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2015, publicado no D.O.E de 11.08.2015, de acordo com o Processo nº 4376731/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº100/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional Antônio Valmir da Silva e Francisco das Chagas Vasconcelos, nos Municípios de: Caucaia e Santana do Acaraú/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO

PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional Antônio Valmir da Silva e Francisco das Chagas Vasconcelos, nos Municípios de: Caucaia e Santana do Acaraú/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 101/2015 - PROCESSO Nº 4375808/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2015, publicado no D.O.E de 11.08.2015, de acordo com o Processo nº 4375808/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº101/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, localizada no Município de Canindé/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Capelão Frei Orlando, localizada no Município de Canindé/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 008/2014 - PROCESSO Nº 4379072/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, n.º 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada



CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, RG nº 90002279970 SSP/CE, CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014, publicado no D.O.E de 04.08.2014, de acordo com o Processo nº 4377177/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº008/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2016 até 23 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2016 até 23 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Rita Matos Luna, localizada no Município de Jucás/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2016 até 24 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2016 até 24 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Rita Matos Luna, localizada no Município de Jucás/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretária da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 230/2014 - PROCESSO Nº 4378661/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, nº 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, RG nº 90002279970 SSP/CE, CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2014, publicado no D.O.E de 04.08.2014, de acordo com o Processo nº 4378661/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº230/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 16 de abril de 2017 até 07 de outubro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2016 até 23 de julho de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Salomão Alves Moura Brasil, localizada no Município de Aracoiaba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 26 de julho de 2017 até 25 de janeiro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2016 até 25 de julho de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Salomão Alves Moura Brasil, localizada no Município de Aracoiaba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o

presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretária da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 319/2014 - PROCESSO Nº 4377851/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, estabelecida na Av. Rogaciano Leite, nº 2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, RG nº 90002279970 SSP/CE, CPF nº 472.215.933-53, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2014, publicado no D.O.E de 24.07.2014, de acordo com o Processo nº 4377851/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº319/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017, e em seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas EEPs Osmira Eduardo de Castro e Francisca Rocha da Silva, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2016 até 15 de julho de 2017, e em seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2016 até 15 de julho de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas EEPs Osmira Eduardo de Castro e Francisca Rocha da Silva, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 04 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretária da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 344/2014 - PROCESSO Nº 4326823/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza, e a Empresa GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, estabelecida na Rua Pereira Filgueiras, nº 670 – Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, RG nº 96002000584, e no CPF nº 743.658.517-72, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2014, publicado no D.O.E de 15.06.2016, de acordo com o Processo nº 2623561/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº344/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA



RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2016 até 09 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2016 até 09 de junho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Marta Maria Giffon de Souza, localizada nos Município de Acaraú/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2016 até 09 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2016 até 09 de julho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Marta Maria Giffon de Souza, localizada nos Município de Acaraú/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOAO ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretária da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 357/2014 - PROCESSO Nº 4325363/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, estabelecida na Rua Olaria, nº 10, Casa A - Iparana/Ce, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, RG nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2014, publicado no D.O.E de 18.07.2014, de acordo com o Processo nº 4325363/2017, e mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 357/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 07 de julho de 2016 até 06 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2016 até 06 de julho de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Professor Francisco Aristóteles de Sousa, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 08 de julho de 2016 até 07 de julho de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2016 até 07 de julho de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Professor Francisco Aristóteles de Sousa, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 03 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretária da Educação, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Nº 176/2015 - PROCESSO Nº 1458850/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, residente e domiciliado na Rua Crisanto Arruda, 240, apto 02, Passaré, Fortaleza/CE, CEP nº 60.861-760, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 176/2015, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 1458850/2017, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 176/2015, que trata da OBRAS DE CONSTRUÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE IBIAPINA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 17145885-0. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 176/2015, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 06 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Veranice Paiva Pinto, 2. Rita de Cássia Mendes. Secretária da Educação, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Nº 111/2017 - PROCESSO Nº 17461396-2

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa M.F.A AGUIAR EPP, estabelecida na Rua Senador Alencar, nº 622 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-170, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.855/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 712324, CPF nº 116.941.223-87, tendo como procurador o Sr. FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO, brasileiro, portador do RG nº 1.151.810 e CPF nº 439.939.313-00 resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 111/2017, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 17461396-2, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 111/2017, que trata da aquisição de equipamentos (dvd), para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 17461396-2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o Contrato nº 111/2017, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 11 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. aline Alice Silva Cordeiro, 2. Francisca M. Costa Araújo Lima. Secretária da Educação, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 122 SÉRIE 3 ANO IX, 30 de junho de 2017, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE FONERCIMENTO DE AQUISIÇÃO ÁGUA MINERAL DO PROCESSO Nº3258654/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CNPJ Nº 07.954.514/0610-00, CREDE 18 - ARARIPE/CE e a empresa EDNALDO TEÓFILO OLIVEIRA ALIMENTOS - ME, com justificativa exarada no Processo nº 4569254/2017. **Onde se lê:** CREDE 18 - CAUCAIA/CE; **Leia-se:** CREDE 18 - ARARIPE. Fortaleza, 12 de junho de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 099 - SÉRIE 3 - ANO IX - PÁG 65, Fortaleza, 26 de maio de 2017, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 159/2016, PROCESSO Nº 1378030/2016/VIPROC. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Idilvan de Lima Alencar, Secretário da Educação do Estado do Ceará e o Município de PIRES FERREIRA, neste ato representado pela Exma. Sra. Maria Marfisa Marques Aguiar, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura à 31/12/2016. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura à 31/12/2018. Secretaria da Educação, 13 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 058 SÉRIE 3 ANO IX, 24 de março de 2017, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DO PAVIMENTO SUPERIOR DO PROCESSO Nº8441241/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO - CNPJ Nº 07.954.514/0321-67, CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE e a empresa APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com justificativa exarada no Processo nº 4491751/2017. **Onde se lê:** PRAZO DE EXECUÇÃO. **Leia-se:** PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Fortaleza, 13 de julho de 2017. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2017**

PARTÍCIPES: O ESTADO CEARÁ, através de sua SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09 e o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.533.656/0001-09. OBJETO: a cooperação Técnica entre a SPD e a PREFEITURA, para a execução dos Projetos Jogo Elos, #TamoJunto, Famílias Fortes, em consonância com as orientações da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e do Ministério da Justiça/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Constituição Federal, em especial o seu artigo 30, incisos VI e VII, combinado com o inciso VI, §3º do Art. 22. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Aline Bezerra Oliveira Lima, Secretária Especial de Políticas Sobre Drogas e Francisco Cláudio Pinto Pinho, Prefeito SECRETARIA Especial de Política Sobre Drogas, em Fortaleza/CE, aos 07 de julho de 2017.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 237/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 088494-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 102952-1-1, em virtude de férias, no período de 13.06.2017 a 30.06.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de Junho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA ADJUNTO
Francisco De Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 108/2017 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 DE ABRIL DE 2017, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 108/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
GRUPO OCUPACIONAL: ANS - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO ELITON M. ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24
LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA	ADVOGADO	V	28	ADVOGADO	V	29
VÓLIA AIRES BARREIRA GUEDES	ADMINISTRADOR	V	27	ADMINISTRADOR	V	28

*** **



PORTARIA Nº 109/2017 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 DE ABRIL DE 2017, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO a servidora GUIOMAR DE ALMEIDA CAMURÇA, matrícula nº 300264-1-1, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, - referência 23, para referência 24, do Grupo Ocupacional ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, lotado nesta SEINFRA.SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Lucio ferreira gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA N.º 396/ 2017 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais.RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA RECEBER, ACOMPANHAR, ANALISAR E APROVAR OS PROJETOS DO ANEL VIÁRIO, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N.º 016 / 2017

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG. ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3.747-D
1º MEMBRO: ENG. MOISÉS EMILTON DIAS DA CRUZ	39.745	16.368-D
2º MEMBRO: ENG. PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5.863-D
3º MEMBRO: GEOL.º JOSÉ FURTADO PINTO	9.785-1-5	2.408-D

OBRA

RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA:

Rodovia: BR-020/CE
Trecho: DIV.CE/PI - FORTALEZA
Subtrecho 1: ENTR.º BR-222 – ENTR.º CE-040(P/MESSEJANA) (CONTORNO DE FORTALEZA)
Segmento 1: km 406,60 ao km 432,9
Extensão 1: 26,30 km
Código SNV : 020BCE0660

Rodovia: BR-222/CE
Trecho: DIV.CE/PI - FORTALEZA
Subtrecho 2 : P/ CAUCAIA - Entr. BR-020
Segmento 2: km 5,40 ao km 11,40
Extensão 2 : 6,00 km
Código SNV : 222BCE0030
Extensão Total: 32,30 km



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 07 de Julho de 2017

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 095/2017 -CONSELHO DELIBERATIVO/DER

O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos 11 dias do mês de Julho de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº 3864422/2017 e o voto favorável do Sr. Conselheiro Relator; RESOLVE: aprovar a rerratificação do 12º Aditivo ao Contrato nº UT – 03.10.00.00336/2010, firmado entre O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT e a empresa JBR Engenharia Ltda., sub-rogado ao Departamento Estadual de Rodovias -DER, cujo objeto são os serviços de Supervisão das Obras de Duplicação e Melhoramentos do Anel Viário de Fortaleza. Considerando que na elaboração do referido aditivo na sua cláusula primeira, onde consta a consolidação da suspensão do prazo de execução, não foi observado o pedido exarado no memo nº 07/2017-DIRER, no qual solicita a suspensão dos prazos de vigência e execução, fica a Rerratificação conforme a seguir: para onde se lê: O presente ADITIVO tem por objeto a CONVALIDAÇÃO da suspensão do prazo de execução do Contrato nº 03.10.00.00336/2010, desde 21.01.2017, até ulterior deliberação do DER/CE., **Leia-se:** O presente ADITIVO tem por objeto a CONVALIDAÇÃO da suspensão dos prazos de vigência e execução do Contrato nº UT- 03.10.00.00336/2010, desde 21.01.2017. **Departamento Estadual de Rodovias - DER**, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

RESOLUÇÃO Nº 096/2017 -CONSELHO DELIBERATIVO/DER

CONSELHO DELIBERATIVO DO DER RESOLUÇÃO N.º 096 /2017 - CDD O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos 11 dias do mês de julho de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Licitatório nº 5559080/2016 RESOLVE: autorizar a Adjudicação e Homologação da Licitação na Modalidade Manifestação de Interesse (MI) nº 20160001/CEL 04/DER/CE, originária do DER, cujo objeto é contratação de empresa de Consultoria para Identificação de Pontos Críticos e Elaboração de Projetos de Melhoria da Segurança Viária na Malha Rodoviária do Estado do Ceará, integrante do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV, que teve como vencedora a empresa Consórcio Concremat Engenharia – Certare Eng. e Consultoria, com prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com preço global do Contrato, incluídos os impostos, no valor de R\$ 698.606,36 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e seis reais e trinta e seis centavos). Departamento Estadual de Rodovias - DER, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços

correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A contratada consagrou-se vencedora do ITEM 01 – Viagens Nacionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 19 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Henrique Sergio Ribeiro Abreu

Talita Vasconcelos Loyo Rosas
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito internacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A contratada consagrou-se vencedora do ITEM 02 – Viagens Internacionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 19 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Henrique Sergio Ribeiro Abreu

Talita Vasconcelos Loyo Rosas
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) NUBIA BORGES DE FREITAS, matrícula 473047-17, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 23 de Junho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TENILSON MARCULINO CRUZ, matrícula 472629-17, lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO ARRUDA FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NUBIA BORGES DE FREITAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DO SISTEMA PRISIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 23 de Junho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 100/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes veículos: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; PARATI, de placa JRW 1730; RENAUULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placa, OIG 3696; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de AGOSTO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 103/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, inciso I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO o item 9, inciso IV, do Edital de Chamamento nº 03/2016 - SEMA, que regulamenta o Programa Agente Voluntário Ambiental em Unidades de Conservação

Estaduais do Ceará; RESOLVE: CONCEDER VALES TRANSPORTES aos agentes voluntários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de JULHO de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 103/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	TIPO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
LUANA CATARINA BEZERRA ALMEIDA	AGENTE VOLUNTÁRIO	M	AVA06	44

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2017
PROCESSO Nº 5511664/2016

PARTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAL E GESSO, OLARIAS, LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO E CERÂMICA PARA A CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDCERÂMICA; OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIONÁRIO de 60 (sessenta) Kits Termopares cada um contendo: 1 (um) Termopares do tipo K para 1200 C com haste de 1 (um) metro; 1 (um) Registradores com entrada para 4 (quatro) termopares; 1 (um) cabo de extensão tipo K para ligação do termopar no painel. O objetivo do presente termo é dar continuidade nas ações propostas durante as assessorias técnicas e capacitações realizadas nas cerâmicas durante o período do “Projeto Implementação da Eficiência Energética para as Indústrias Cerâmicas do Baixo Jaguaribe”, e contribuindo ainda para a manutenção da sustentabilidade das atividades executadas ao longo do projeto; VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão; DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2017; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente – SEMA e Marcelo Guimarães Tavares - Representante Legal do SINDCERÂMICA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01848119372 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Jose Maria Lourenço da Cruz, CPF nº 01848119372, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 002228-1-X, com óbito em 05/04/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.741,34 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA MADALENA VITAL LOURENÇO	CÔNJUGE	10741470306	1.741,34	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2932998/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Manoel Pereira da Silva, CPF nº 05614660330, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Soldador, I-AOF-20, atualmente Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 002878-1-4, com óbito em 16/04/2017, pensão mensal no valor de R\$ 1.880,54 (um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOANA ZACARIAS MENDES SILVA	CÔNJUGE	78140676349	1.880,54	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 071507833/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Izabel Maria de Sousa Araújo, CPF 12236993315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, matrícula nº 123100140036113, com óbito em 22/04/2007, pensão mensal no valor de R\$ 1.628,79 (Hum mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 22/04/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/07/2007: Nome.....Parentesco.....CPF.....Valor R\$ VICENTE PAULO DE ARAÚJO.....vivo.....144450693-53.....1.628,79 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5289028/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) João Crisóstomo de Santana, CPF nº 05677912387, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operário, atualmente Trabalhador de Campo, nível/referência 7, matrícula nº 001982-1-8, com óbito em 16/10/2013, pensão mensal no valor de R\$ 607,92 (seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos)



), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/08/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/04/2017: NomeParentescoCPFValor R\$ JAIRISSON DOS SANTOS SANTANA FILHO (Nascido em 07/11/1999)07371695321607,92 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2215371/2016-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NONATO DA COSTA, CPF nº 072.848.883-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, matrícula nº 085262-1-4, com óbito em 21/03/2016, pensão mensal no valor de R\$ 542,37 (quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/10/2016:

NOME:	PARENTESCO	CPF:	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999):
MARGARIDA AUGUSTA MONTEIRO DA COSTA	CÔNJUGE	20353618349	542,37	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 493 /2017 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras aquisições de material hidráulico, destinado a continuidade ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 494/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3335896/2017-VIPROC, considerando o Parecer nº 0772/2017, datado de 01 de junho de 2017, oriundo da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 16 de maio de 2017, da Portaria nº 459/2015, datada de 17 de julho de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2015, a servidora MARIA ENELIR MIRANDA DE FIGUEIREDO, Agente de Administração, matrícula n.º 030732-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 497/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0367460/2017-VIPROC, e, considerando o que o procedimento administrativo na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos; considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Canindá, datado de 29 de outubro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de novembro de 2015, reconhecer a CESSÃO do servidor DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES, Datilógrafo, Matrícula nº 097787-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal da Agricultura e Recursos Hídricos -SARH, do Município de Canindá, com ressarcimento para origem a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de maio de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 498 /2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0447570/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Sobral, datado de 01 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de setembro de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor CARLOS ANTÔNIO ÁVILA, Professor Especializado, Matrículas n.ºs 123242-1-9 e 159208-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Programa de Alfabetização na Idade Certa -PAIC, do Município de Sobral, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 499/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2449871/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Acaraú, datado de 22 de março de 2017, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28 de abril de 2017, autorizar a RENOVAÇÃO DE CESSÃO da servidora ROSE INÊS GIFFONE MOURA ARAÚJO, Professor Pleno I, Matrícula nº 090767-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Acaraú, com ressarcimento para origem a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 500 /2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0447723/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Sobral, datado de 01 de setembro de 2015, com Extrato publicado



no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de setembro de 2015, autorizar a RENOVAÇÃO DA CESSÃO do servidor PAULO SÉRGIO FLÔR, Professor Especializado, Matrícula nº 122610-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Programa de Alfabetização na Idade Certa -PAIC, do Município de Sobral, com ressarcimento para origem a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 501/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3893430/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, datado de 18 de novembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de janeiro de 2016, autorizar a CESSÃO do servidor CÍCERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS, Professor Especializado, Matrícula nº 481148-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 502/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3893520/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, datado de 18 de novembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de janeiro de 2016, autorizar a CESSÃO da servidora ANGELA LUCIA SULIANO LIMA, Professor Especializado, Matrícula nº 023718-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503 /2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3893473/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, datado de 18 de novembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de janeiro de 2016, autorizar a CESSÃO da servidora CARMEN LUCIA TOMAS BEZERRA, Professor Especializado, Matrícula nº 137824-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Diretor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 504 /2017 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Secretaria das Cidades, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fogões Sustentáveis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CONJUNTA SESA/SEPLAG Nº505/2017 – O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº32.228, de 18 de maio de 2017, RESOLVEM converter a disposição dos **SERVIDORES** indicados no Anexo Único, desta Portaria Conjunta, a municípios do Estado do Ceará, com base em acordo de municipalização da saúde, para cessão, nos termos do Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, sendo devido, pelos municípios cessionários indicados no Anexo Único, o ressarcimento da remuneração dos **SERVIDORES** no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Portaria Conjunta. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 505 /2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
1	70045710	JOSE OLIVEIRA MESQUITA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	CENTRO DE SAÚDE MIRTES GOMES	APUIARÉS
2	49238010	FILOMENA MARIA DE FREITAS SILVA	TECNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILAC	ARACATI
3	1125818	MARIA EVELMA PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA	ARACOIABA
4	13354111	JOSE MARCELO DE SA	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA	BARBALHA
5	13352313	EMICLES LUCENA SALVIANO	CIRURGIAO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DE BREJO SANTO	BREJO SANTO
6	8661014	FRANCISCO ARY CANDIDO	AUXILIAR SANITARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPISTRANO	CAPISTRANO
7	70073110	MANOEL MACIEL LIMA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPISTRANO	CARIRÉ
8	10246016	FRANCISCO AIRTON RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRÉ	CARIRÉ



Nº DE ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
9	40414614	ANTERO ROSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE JOSE BEZERRA FILHO	CHORÓ
10	40614	JOSE ARNOBIO MENEZES TOMAZ	MEDICO	POLICLINICA DR. ACILON GONÇALVES	EUZÉBIO
11	8636419	OTACIO BRAULIO CAMPOS NASCIMENTO	MEDICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM	FORTIM
12	40247513	ANTONIO AUGUSTO MATOS PIRES	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍUBA	GUAÍUBA
13	40443312	JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA	MEDICO	CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS DE IGUATU - CEMI	IGUATU
14	49356110	JOAB SOARES DE LIMA	MEDICO	CENTRO MICRORREGIONALE ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO À SAÚDE REPRODUTIVA E SEXUAL - CEMEAR	IGUATU
15	49182414	JADLA SOUSA VIANA MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO FERREIRA GOMES	ITAPAJÉ
16	79111414	EDSON ALEIXO TURBANO	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA	ITAREMA
17	40402217	MARIA GORETTE DE MACEDO SARAIVA	FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA	LAVRAS DA MANGABEIRA
18	40201718	JOSE EVERARDO FREIRE DA SILVA	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DE MARACANAÚ	MARACANAÚ
19	40312218	ELMO HILTO MORAIS	MEDICO	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER	MARANGUAPE
20	40290516	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	MEDICO	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER	MARANGUAPE
21	40360417	SUELI MOTA REGO MONTEIRO	ENFERMEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER	MARANGUAPE
22	40393714	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ÁREA VERDE	MARANGUAPE
23	40375317	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	MEDICO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO PARQUE IRACEMA	MARANGUAPE
24	1172115	FRANCISCO RUBENS BARBOSA BATISTA	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DE MARANGUAPE	MARANGUAPE
25	1421913	MANOEL INACIO DOS SANTOS	AUXILIAR SANITARIO	CENTRO DE SAÚDE LAURISTON ROCHA	MILAGRES
26	955019	MARIA IRAIDE TAVARES	ATENDENTE DENTAL	CENTRO DE SAÚDE LAURISTON ROCHA	MILAGRES
27	1335491X	RAIMUNDO AGUIAR DE FIGUEIREDO FILHO	MEDICO	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	MILAGRES
28	1421816	KLEBIO SAMPAIO LEITE	AUXILIAR SANITARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DE MILAGRES	MILAGRES
29	0869561X	CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DE MORAÚJO	MORAÚJO
30	40362916	JOAO ROCHA BARROSO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS	NOVA RUSSAS
31	9548319	PAULO AFONSO DE ACCIOLY SOUSA FILHO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÚS	PACAJÚS
32	70027518	JOSE INACIO RODRIGUES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA	PACATUBA
33	186619	JOAQUIM RAIMUNDO GALVAO	AUXILIAR SANITARIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE PENAFORTE JOÃO MUNIZ	PENAFORTE
34	70070316	CICERO ALVES DE SOUSA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PIQUET CARNEIRO	PIQUET CARNEIRO
35	921416	FRANCISCO WITELAO CAVALCANTE	VISITADOR SANITARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIQUET CARNEIRO	PIQUET CARNEIRO
36	1430718	JOSE BARBOSA LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIQUET CARNEIRO	PIQUET CARNEIRO
37	40290117	MARIA AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO	ENFERMEIRO	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS	PORTEIRAS
38	49576919	MARIA AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO	ENFERMEIRO	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS	PORTEIRAS
39	8020891X	CELIA MARIA BARROS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	QUIXERAMOBIM
40	70056518	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO
41	7005521X	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO
42	40481818	MAURO HENRIQUE NASCIMENTO RAMALHO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DE SÃO LUIS DO CURU	SÃO LUIS DO CURU
43	10415810	CIRIO REGES CAVALCANTE SILVA	MEDICO	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELY NOGUEIRA PINHEIRO	OLONÓPOLE



Nº DE ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
44	49140916	IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DO IBICATU	VÁRZEA ALEGRE
45	70118629	JOSE FRUTUOSO DE MORAIS	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DO IBICATU	VÁRZEA ALEGRE
46	40309713	ANTONIO ENEAS RODRIGUES B DE MENEZES	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARJOTA	VARJOTA
47	70053012	ANTONIO MARTINS CARVALHO NETO	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	VIÇOSA
48	70053314	RAIMUNDA DO NASCIMENTO ALVES	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	VIÇOSA
49	70053314	RAIMUNDA DO NASCIMENTO ALVES	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	VIÇOSA

*** **

PORTARIA Nº 506 /2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3977960/2017-VIPROC e, considerando o o Despacho oriundo do Departamento Estadual de Rodovias, datado de 20 de junho de 2017, RESOLVE, EXCLUIR, a partir de 09 de junho de 2017, do Anexo Único a que se refere a Portaria nº 578/2015, datada de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2015, a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, Auxiliar Técnico de Engenharia, Matrícula nº 009733-1-9, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, cedida para prestar serviços no Departamento Estadual do Trânsito, com ônus para origem a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 507/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, correspondente ao Processo Nº 3597998/2017, considerando classificado o candidato relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicar por Incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 507/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017 .

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Santiago da Costa	Agronomia	1º
José Igor Almeida Castro	Agronomia	2º
Luiza Letícia Mendonça Marciel	Agronomia	3º
Francisca Evelice Cardoso de Souza	Agronomia	4º
Alexandre dos Santos Queiroz	Agronomia	5º
Luciana Luiza Pinto	Agronomia	6º
Sharon Gomes Ribeiro	Agronomia	7º
Caió Sampaio Pinto	Agronomia	8º
Mayara Lopes Viana Coelho	Contabilidade	1º
Breno Lima Arruda	Contabilidade	2º
Mariana Vasconcelos Medeiros	Contabilidade	3º
Patrícia Kelly Pequeno Lira	Contabilidade	4º
Rachel Martins dos Santos	Contabilidade	5º
Mikelly Farias Brito	Contabilidade	6º
Larissa dos Santos Ferreira	Contabilidade	7º
Carlos Eduardo Sousa Nunes	Contabilidade	8º
Juliana Gomes da Silva	Contabilidade	9º
Larissa Freitas da Silva	Contabilidade	10º
Paulo Victor Gurgel Brauna	Contabilidade	11º
José Rodrigues da Silva Neto	Contabilidade	12º
Cybele Silva Paiva Lazari	Contabilidade	13º
Shandley Bruno Rodrigues de Paiva	Contabilidade	14º
Artur Lopes Carvalho	Contabilidade	15º
Josefa Joana Araújo	Contabilidade	16º
Keroliny Maria Perdigão Honorato	Engenharia Ambiental	1º
Álvaro Andrade Dourado	Engenharia Ambiental	2º
Caike Silva Cândido Damasceno	Engenharia Ambiental	3º
Vanelli Ferreira Peixoto	Engenharia Ambiental	4º
Amanda de Sousa e Silva	Engenharia Ambiental	5º
Brenda de Abreu Barroso	Engenharia Ambiental	6º
Yuri Passos Santos	Engenharia Ambiental	7º



NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Lia Aragão Fragoso	Engenharia Ambiental	8º
Lucas Moreira Pinheiro	Engenharia Ambiental	9º
Ana Gabriela Aguiar de Freitas	Engenharia Ambiental	10º
Eveline de Sousa Freitas	Engenharia Ambiental	11º
Matheus Nepomuceno Leal Saboia de Castro	Engenharia Ambiental	12º
Bianca Vidal freire	Engenharia Ambiental	13º
Jeffeson Felipe Saraiva de Farias	Engenharia Ambiental	14º
Diego Santos Landim	Engenharia Civil	1º
Iasmim Bezerra Palmeira	Engenharia Civil	2º
Matheus Nepomuceno Leal Saboia de Castro	Engenharia Ambiental	12º
Bianca Vidal freire	Engenharia Ambiental	13º
Jeffeson Felipe Saraiva de Farias	Engenharia Ambiental	14º
Diego Santos Landim	Engenharia Civil	1º
Iasmim Bezerra Palmeira	Engenharia Civil	2º
Matheus Nepomuceno Leal Saboia de Castro	Engenharia Ambiental	12º
Bianca Vidal freire	Engenharia Ambiental	13º
Jeffeson Felipe Saraiva de Farias	Engenharia Ambiental	14º
Diego Santos Landim	Engenharia Civil	1º
Iasmim Bezerra Palmeira	Engenharia Civil	2º
Matheus Nepomuceno Leal Saboia de Castro	Engenharia Ambiental	12º
Bianca Vidal freire	Engenharia Ambiental	13º
Jeffeson Felipe Saraiva de Farias	Engenharia Ambiental	14º
Diego Santos Landim	Engenharia Civil	1º
Iasmim Bezerra Palmeira	Engenharia Civil	2º
Matheus Nepomuceno Leal Saboia de Castro	Engenharia Ambiental	12º
Bianca Vidal freire	Engenharia Ambiental	13º
Jeffeson Felipe Saraiva de Farias	Engenharia Ambiental	14º
Diego Santos Landim	Engenharia Civil	1º
Iasmim Bezerra Palmeira	Engenharia Civil	2º
Lorena Silva Luna	Engenharia Civil	3º
Ana Paula Gonçalves de Melo	Engenharia Civil	4º
Margarida Frota Rios	Engenharia Civil	5º
Raysa de Sousa Carneiro	Engenharia Civil	6º
Robison Rodrigues de Sousa	Engenharia Civil	7º
Tiago Soares Barroso de Freitas	Engenharia Civil	8º
Larissa Sena Nogueira	Engenharia Civil	9º
Alisson Ronieri de Sousa Freitas	Engenharia Civil	10º
Mariana Caroline Costa Feneiro	Engenharia Civil	11º
Felipe Ferreira Sampaio	Engenharia Civil	12º
Daniel Afonso Nunes de Assis	Engenharia Civil	13º
Ricardo Bastos de Castro Júnior	Engenharia Civil	14º
Sanderson Cruz Domingos	Engenharia Civil	15º
Tiago Diniz Arcanjo	Geografia	1º
Deborah Maria Passos Lopes	Geografia	2º
Joalana Araújo Macedo	Geografia	3º
Thainá Ramos Queiroz Mourão	Geografia	4º
Juliana Rodrigues Alves	Geografia	5º
Elen Karine Forte Pessoa	Geografia	6º
José Augusto da Silva Neto	Geografia	7º
Ligia Maria Silva Ferreira Castro	Geografia	8º
Rafaele Oliveira Sousa Silva	Geografia	9º
Jamille de Sousa Monteiro	Geografia	10º
Davi Diniz Silva Marcelino	Geografia	11º
Laize dos Santos Rodrigues	Geografia	12º
Cicero Anderson Alves de Lima	Geografia	13º
Erica do Vale Teixeira	Geografia	14º
André Luca Correia Santos	Geografia	15º
Delano Nogueira Amaral	Geografia	16º
Daniele Cândido Leitão	Recursos Humanos	1º
Maria Crismone Sousa Lima	Recursos Humanos	2º
Camila Lima Andrade	Recursos Humanos	3º
Iriane Aureliano Pereira	Recursos Humanos	4º
Bruno Sobrinho da Silva	Recursos Humanos	5º
Sergio Paulo da Silva Nilo	Recursos Humanos	6º
Marinês Ferreira Sales	Recursos Humanos	7º
Patrícia Raquel Cunha de Queiroz	Serviço Social	1º
Barbara Cristina Sousa de Alencar	Serviço Social	2º
Maria Messiane de Sousa Veira	Serviço Social	3º



NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Aline Maria Bezerra Pessoa	Serviço Social	4º
Ernandes Victor Gomes Perreira	Serviço Social	5º
Francisco Cleiton de Freitas	Serviço Social	6º
Fernanda Gomes Duarte Cavalcante	Serviço Social	7º
Renato Esteliano de Sousa Sampaio	Serviço Social	8º
Marjorye Torres Ferreira	Serviço Social	9º
Rayanne Amaral Braz	Serviço Social	10º
Emanuela Maria Patrício de Almeida	Serviço Social	11º
Carla Tainá Matias Falcão	Serviço Social	12º
Livia Ramos de Oliveira	Serviço Social	13º
Mariana Lucas de Lucena	Serviço Social	14º
Ana Lucia Nunes de Castro	Serviço Social	15º
Bruna Letícia Silva Barbosa	Serviço Social	16º
Aline Araújo Sampaio	Serviço Social	17º
Ivaneide macena dos Santos	Serviço Social	18º

*** **

PORTARIA Nº 508 / 2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3042180/2017-VIPROC, considerando o Ofício Nº 145/2017, oriundo da Prefeitura Municipal de Brejo Santos, datado de 03 de maio de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de maio de 2017, da Portaria nº 239/2017, datada de 10 de abril de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2017, que autorizou a RENOVAÇÃO DA CESSÃO da servidora MARIA TELMA MOREIRA TELES PACHECO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 091835-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para continuar ocupando o cargo em comissão de Diretor da CEI - Professora Rosa Roberto da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejo Santo, com ressarcimento para origem a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 061 / 2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº 9826/74; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº 056/2017, datada de 21 de junho de 2017, por mais 15(quinze) dias, contar da data 11 de julho de 2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 062 / 2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Estadual nº 14.874, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 30.988 de 23 de agosto de 2012, RESOLVE conceder a servidora LISIANE GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE FEITOSA, que exerce a função de advogado, Classe IV, referência 19, OAB/CE 6254, matrícula nº 003446.1.3, folha de pagamento nº 6403, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, cedida à SEPLAG, o custeio do valor da anuidade 2017, devida à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará - OAB/CE, (no valor de R\$848,00 - oitocentos e quarenta e oito reais) 46200001.04.122.500.22246.15.33909300.1.00.00.0.10, ficando a servidora obrigada a apresentar no Núcleo de Registros Funcionais - NUREG, a prestação de contas relativa ao pagamento da anuidade mediante Certidão de Quitação expedida pela OAB/CE, em até 30 (trinta) dias após o creditamento dos valores em sua folha de pagamento, implicando a não apresentação desta, no ressarcimento ao Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. As despesas com o custeio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 11 de Julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) EDISIO MACHADO CARNEIRO, matrícula 300629-14, lotado(a) no(a) UNIDADE DE PACIENTES EXTERNOS (UNPEX-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 08 de Junho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de Junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ELISABETH COSTA SOUSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEASS-HSJ), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de Junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1914/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 776/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1914/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº 901, sala 923, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25%(vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº 1914/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender as necessidades da zona oeste da região metropolitana da SESA, nível central, SVO, SAMU, COASF e 3ª CRÊS de Maracanaú/ SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao citado contrato, referente ao percentual supra, passando seu valor global de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Ollirio Teixeira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1915/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 767/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1915/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº 901, sala 923, Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25%(vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº 1915/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender as necessidades da zona leste da região metropolitana da SESA, nível central, SVO, SAMU, COASF e 3ª CRÊS de Maracanaú/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente ao percentual supra, passando o valor global do contrato de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Ollirio Teixeira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 530/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0662/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 530/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Valentin Scrok nº 48, São Gabriel, Colombo/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de AGOSTO de 2017, o Contrato Nº 530/2016, para o cumprimento de seu objeto: “aquisição de equipamentos de laboratório, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº 03/2015, vigente para a Universidade Federal da Fronteira Sul- UFFS, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição”, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de AGOSTO de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Edvaldo Rosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 823/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0650/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 823/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. União Qd. 110, It 01, St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de AGOSTO de 2017, o Contrato Nº 826/2016, para o cumprimento de seu objeto: “aquisição de móveis/material permanente, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA – por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão Eletrônico nº 06/2015, vigente para o Hospital Central do Exército – HCE - Rio de Janeiro - Ministério da Defesa Exército Brasileiro, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição”, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 29 de AGOSTO de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Aline Simões Andrade da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 025/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 048/2017 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 025/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MADALENA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2017, com término em 25 de dezembro de 2017, o Termo de Ajuste nº025/2016, que tem por objeto aquisição de 01 (uma) ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do município de Madalena-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/06/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Sônia de Oliveira Costa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 046/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 049/2017 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 046/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MADALENA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de junho de 2017, com término em 26 de outubro de 2017, o Termo de Ajuste nº046/2016, que tem por objeto aquisição de 01 (uma) ambulância para uso no Sistema Único de Saúde do município de Madalena-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/06/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Sônia de Oliveira Costa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0334/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de ARMÁRIOS GUARDA VOLUMES, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 11/2016, vigente para o Ministério da Educação – Instituto Federal do Espírito Santo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200034.10.122.500.17677.15.449052.1.12.00.04. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Márcio Guilherme Mocellin

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 376/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A. OBJETO: Aquisição de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA – por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão nº 80/2016, vigente para o Hospital Universitário Clementino Fraga - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 03, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 80/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.06.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Jefferson Luiz Spadari e Dierk Roesler
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 595/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. OBJETO: Aquisição de Kits de Aférese, com os equipamentos em comodato para o Hemoce/SESA, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 42/2017, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1000/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os GRUPO 1 (ITENS 1 E 2) e o GRUPO 2 (ITENS 3 e 4) da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1000/2016 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1000/2016, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.525.718,20 (Hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389 – 2420 0424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7390 – 24200424.10.3 02.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7391 – 24200424.10.302.057.22 477.03.33903000.2.91.00.1.30. . DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Luis Eduardo Morato
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 056/2017

I - Doc. Nº 056/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde para atender a população do município de Tianguá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 10.000,00 (dez mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Outubro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.08.444042.10100.0; VIII - DATA: 05/06/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Luiz Menezes de Lima;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 086/2017

I - Doc. Nº 086/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FRECHERINHA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância, modelo UTI, para atender a população do município de Frecheirinha/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.1 8138.11.444042.10100.0; VIII - DATA: 04/07/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carleone Júnior de Araújo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA, para exercer o cargo de Direção

e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE- DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 29 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Everardo Lima da Silva
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO RENATO FELIX FERREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA- DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 07 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
 DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ- DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO , integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 21 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de Julho de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Everardo Lima da Silva
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1885/2017 –GSPC - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 2º, da Lei nº13.092/2001, que deu nova redação aos artigos 17, 18 e 36 da Lei nº12.124/93, RESOLVE instituir COMISSÃO ESPECIAL, composta dos DELEGADOS de Polícia Antonio Castelo Barros, Jose Rodrigues Junior e Jose Maria Raulino de Castro, com a finalidade de proceder, sob a presidência do primeiro, a avaliação especial de desempenho dos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, para fins de julgamento do triênio do efetivo exercício, previsto no art.17 do Estatuto Policial (Estágio Probatório). SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 5 de julho de 2017

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA Nº1886/2017 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE cessar os efeitos a Portaria nº 160/2015, publicada no DOE de 03/02/2015, a partir de 04/05/2017, que constituiu a COMISSÃO ESPECIAL, composta dos DELEGADOS de Polícia Francisco de Assis Bernardo de Souza, Jose Rodrigues Junior e Jose Maria Raulino de Castro. SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 5 de julho de 2017

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 160723515, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 09998314, CPF nº 35526173372, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,56
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4134,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2017, que concedeu benefício à ANTONIO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 09998314. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de Junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANIEL XAVIER DA COSTA, matrícula 098870-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 8ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 22 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 5ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 08 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COMPRAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 12 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e



também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 12º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCO EDNEY PEREIRA SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PENSÃO E INATIVOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCISCO VANDENBERG DE SOUZA MENEZES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE COMPRAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 12 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DA CRUZ LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANDRE HENRIQUE DE ARAUJO GAYA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO BPE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 6ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 24 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 10 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 12º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 8ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 441/2017 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em FORTALEZA, 12 de JULHO de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 441/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	301.318-1-9	A	44
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	300.728-1-2	A	44
ELIAQUIM SOARES AZEVEDO	SUPERVISOR TÉCNICO	301.333-1-5	A	44
MEIRIENE LIMA FERREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	301.314-1-X	A	44
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO	301.312-1-5	A	44

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2014

ESPÉCIE: ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº24/2014; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LESSA - ME, com CNPJ Nº 69.700.979/0001-07; ENDEREÇO: Rua Miguel Gurgel, nº 80 - Bairro Messejana; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 c/c o artigo 65, alínea "a" do Inciso I, todos da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como, nos Processos Administrativos nº 03857/2017 e 03943/2017, datados respectivamente de 12/06/2017 e 14/06/2017, bem como o previsto na Cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual e na Cláusula editalícia XIX.3, do Pregão Eletrônico 09/2014; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses; INCLUSÃO de 02 (duas) motocicletas marca Yamaha, Placas NRB-0302 e NRA-0392, integrantes do patrimônio desta Casa Legislativa, adquiridas por Termo de Cessão de Uso nº 038/2017, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 110, de 12/06/2017, objetivando reforçar o patrulhamento nas imediações desta Assembleia Legislativa e em toda a Área de Segurança desta Casa. VALOR:R\$ 100.000,00 (cem mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002.01.122.500.21790.15.0000.33903900000200 – Material de Consumo; 01100002.01.122.500.21790.15.0000.33903900000200 – Serviços de Terceiros. DA VIGÊNCIA: De 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Raimundo Nonato Almeida Lessa, pela empresa RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LESSA - ME. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº 18/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº 18/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, TIPO SEDAN, 1.6, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0103-84, com o valor de R\$ R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.11.1.

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 31 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU – ARMAÇÕES E LENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 17 de Julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA TIRADENTES, Nº 30, BAIRRO CENTRO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2017.07.18.001, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES, DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, OU PELO PORTAL DO TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **PARAMBU-CE, 18 DE JULHO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **



EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A CNPJ/M.F. Nº 06.032.643/0001-01 RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em atenção às disposições legais e estatutárias estamos submetendo à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Tianguá (CE), 28 de abril de 2017. À Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Em reais)

ATIVO	2016	2015
CIRCULANTE	9.460,26	8.148,25
Caixa e equiv. de caixa	2.560,26	847,28
Aluguei a receber	6.900,00	7.300,97
NÃO CIRCULANTE	17.834.620,75	17.690.642,35
Realizável a longo prazo	5.516.803,43	4.808.139,20
Depósitos judiciais	1.326,63	1.326,63
Títulos a valores mobiliários	1.119.599,83	1.119.599,83
Créditos c/partes relacionadas	4.395.876,97	3.687.212,74
Investimentos	1.769.285,56	2.199.780,55
Imobilizado	10.548.531,76	10.682.722,60
TOTAL DO ATIVO	17.844.081,01	17.698.790,60

PASSIVO	2016	2015
CIRCULANTE	119.658,45	88.698,47
Obrig. trab. e previdenciárias	494,88	492,01
Obrig. fiscais	638,25	675,34
Impostos parcelados	118.525,32	87.531,12
NÃO CIRCULANTE	16.088.936,20	16.172.935,29
Empréstimo e financiamentos	13.888.259,99	13.920.528,64
Impostos parcelados	608.063,01	739.793,45
Debêntures	1.512.613,20	1.512.613,20
Partes relacionadas	80.000,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.635.486,36	1.437.156,84
Capital social	500.000,00	500.000,00
Reservas de reavaliação	2.027.365,40	2.027.365,40
Prejuízo acumulados	(891.879,04)	(1.090.208,56)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.844.081,01	17.698.790,60

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em reais)

	2016	2015
(Despesas) rec. operacionais	212.741,98	896.352,83
Despesas gerais e adm.	(58.877,89)	(155.309,74)
Depreciação	(134.190,84)	-
Resultado de equiv. patrimonial	321.807,80	952.734,00
Outras receitas(despesas) operacionais	84.002,91	98.928,57
Lucro antes do res.financieiro	212.741,98	896.352,83
(Despesas) Receitas financeiras	(14.412,46)	(88.697,44)
Lucro líquido do exercício	198.329,52	807.655,39
Lucro (prejuízo) Líquido por ação	0,10	0,40

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (EM REAIS)

Eventos/contas	Capital Social	Reserva de reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	500.000,00	2.027.365,40	(1.158.070,50)	1.369.294,90
Ajustes de exerc. anteriores			(739.793,45)	(739.793,45)
Lucro líq. do Exercício			807.655,39	807.655,39
Saldo em 31/12/2015	500.000,00	2.027.365,40	(1.090.208,56)	1.437.156,84
Lucro Líq. do Exercício			198.329,52	198.329,52
Posição em 31/12/2016	500.000,00	2.027.365,40	(891.879,04)	1.635.486,36

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

1- Contexto operacional

A empresa tem como atividade preponderante a avicultura em toda sua forma, o plantio de árvores frutíferas e a comercialização de seus produtos, estando com suas atividades paralisadas.

2- Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

3- Sumário das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b) Investimentos

Os investimentos estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

c) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens.

4- Créditos com partes relacionadas

Refere-se a empréstimo em conta corrente, mantidos com partes relacionadas.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 (Em reais)

	2016	2015
FLUXO DE CAIXA PROV. DAS OPERAÇÕES		
Lucro líquidos do exercício	198.329,52	807.655,39
Ajustes p/reconc.o result.do exerc. c/recursos prov. de ativ.oper.:		
Resultado de equiv. patrimonial	(321.807,80)	(952.734,00)
Depreciação	134.190,84	115.341,24
Encargos financeiros de longo prazo	13.465,49	-
	24.178,05	(29.737,37)

(AUMENTO) REDUÇÃO, DOS ATIVOS

Aluguéis a receber	400,97	4.000,00
Outras contas a receber	-	(240,38)
	400,97	3.759,62

AUMENTO (REDUÇÃO), DOS PASSIVOS

Obrig. trabal. previd.e fiscais	(34,22)	(4.599,43)
Outras contas a pagar	-	(4.114,49)
	(34,22)	(8.713,92)

RECURSOS LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	24.544,80	(34.691,67)
--	------------------	--------------------

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Partes relacionadas	(628.664,23)	(1.101.385,84)
Lucros recebidos de coligadas	752.302,79	1.161.385,84

RECURSOS LÍQUIDOS DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS

	123.638,56	60.000,00
--	-------------------	------------------

FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos	(32.268,65)	(30.159,23)
Varição líq. em imp. parcelados-REFIS	(42.269,08)	-
Amortização de imp.parcelados-REFIS	(71.932,65)	4.295,08

Recurso líq. das atividades de financiamentos	(146.470,38)	(25.864,15)
---	--------------	-------------

Aumento(redução) no caixa e equivalentes de caixa	1.712,98	(555,82)
---	----------	----------

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	847,28	1.403,10
--	--------	----------

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.560,26	847,28
---	----------	--------

AUMENTO(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.712,98	(555,82)
--	-----------------	-----------------

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



7- Capital social

O capital social subscrito e integralizado de R\$ 500.000,00, está dividido em 2.028.344 ações sem valor nominal, sendo 822.834 ações ordinárias e 1.205.510 ações preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano não cumulativo.
- Participação integral nos resultados da Sociedade, de modo a que nenhuma outra espécie ou classe de ações sejam atribuídas vantagens.

Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza
Diretora Presidente

Eveline Pessoa de Araújo
CRC CE-012381/O-2 - Contadora

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da Emape Alimentos da Ibiapaba S.A. Tianguá - CE. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Emape Alimentos da Ibiapaba S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: As demonstrações contábeis mencionadas na seção "Opinião" foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Companhia, entretanto, suas atividades operacionais encontram-se paralisadas. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos. - Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Concluímos que não existe incerteza significativa de continuidade operacional considerando as demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia dependendo das circunstâncias, a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos e importantes na auditoria das demonstrações contábeis, e que, dessa forma constituem os "Principais assuntos de Auditoria". Descrevemos esses assuntos em nosso relatório considerando que não há impedimento legal relacionado à comunicação para o interesse público. Fortaleza (CE), 31 de maio de 2017. Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 273 - Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.

*** ** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que no dia 01 de agosto de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2017.06.29.01-CPSMIG**, para aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar. Maiores informações no Consórcio, à Rua João Monteiro, 210 – Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Retirada do Edital no portal do TCM. **Iguatu, 17 de julho de 2017 – Simeya Nogueira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.07.13.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2017.07.13.01**, do tipo menor preço (Por Lote) Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Programa Mais Educação, de Responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 03 de agosto de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba/CE, 17 de julho de 2017. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado de seleção do credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos na área da saúde destinados ao provimento de vagas da atenção básica e secundária junto às Unidades de Saúde do Município de Hidrolândia-CE – Credenciados: Johmara Lima Bandeira – Fonoaudióloga; Tayane Bandeira Xavier – Assistente Social; José Erivaldo Soares Mororó – Médico; Maria Renilde Machado dos Santos – Médica. **Hidrolândia - CE, 17 de Julho de 2017. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *



CENTRAL GERADORA EÓLICA COLÔNIA S.A. - CNPJ Nº 11.476.958/0001-70. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Renovação da Licença de Operação Nº 264/2013 – DICOP-GECON**, referente à **Central Geradora Eólica Colônia, com potência nominal total de 18,9MW**, instalada em área total de 79,08 ha, localizada na localidade de Colônia, Distrito de Taiba, no Município de **São Gonçalo do Amarante**, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT - Aviso de Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1707.001/2017-CPSMT. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, torna público aos interessados, que no dia 28 de julho de 2017 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de consumo diversos/limpeza/copa e cozinha/higiene/gêneros e outros, destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, conforme termo de referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. **Tauá - CE, 17 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.07.13.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 28 de julho de 2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para os diversos Programas, Projetos e Serviços Políticos Nacional da Assistência Social, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, Aquiraz – CE, 17.07.2017. **Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2017.06.26.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – Mendonça Construções e Serviços Eireli - Me, Construtora JVC Ltda, JI Empreendimentos Comer e Edifica Eireli - Me, Agape Serviços Eireli - Me, Construtora N. L. Eventos E Serviços Ltda - Me, Podium Empreendimentos Eireli - Epp, Eletroport Serviços E Construções Eireli – Me, Flay Engenharia, Empreendimentos E Serv. – Eireli, A.I.L. Construtora Ltda – Me, M. Freires Construções Ltda – Me E S & T Construção E Locação De Mao De Obra Eireli - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Roma Construtora LTDA - Por apresentar cópias do contrato social e de seus aditivos com as chaves de autenticações vencidas; Jose Urias Filho – ME – Por apresentação de declarações sem as devidas assinaturas do representante legal da empresa; MR Engenharia Imobiliária e Serviços LTDA – ME – Descumprimento aos itens 3.2.14 e 3.2.15 do Edital Convocatório e Jao Construções e Serviços LTDA - ME – Por apresentar Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União falsa, conforme prova Certidão em anexo emitida onde: “Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida pra este contribuinte” (Descumprimento aos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.5 do Edital Convocatório). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 13 de Maio de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação – Tomada de Preços Nº 2017.06.02.002. A Comissão de Licitação torna público que a licitação supracitada, referente ao objeto de execução de revestimento betuminoso em CBUQ em ruas do Bairro Jereissati III, no Município de Pacatuba fica no presente ato Revogada, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os termos, para conhecimento dos licitantes de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua: Coronel João Carlos, Nº 345- Centro. **Pacatuba–CE. 17/07/2017. Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Secretaria de Educação - Extrato da Ata de Registro de Preços. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante(s) do **Pregão Presencial nº 2017.06.19.001:** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de consertos de carteira escolar, mesa, birô, janela, porta, armário e portão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Empresa Registrada: Luis Barroso de Farias EPP, Valor Global: R\$ 837.600,00 (oitocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pelo Contratado: Luis Barroso de Farias. Assina pelo Órgão Gerenciador da Ata: Lindomar da Silva Soares. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município. **Caucaia/CE, 17 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Apuiarés – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de Julho às 09:30hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial sob nº 2017.07.07.01 - FME**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Apuiarés CE, na sala de comissão de licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 17 de Julho de 2017 – Francisca Geanny da Silva Almeida – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.07.10.065-TP-SPDU** do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 03 de Agosto de 2017, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho-CE, 17 de julho de 2017. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Concorrência Pública 01/2017-SEDUC – Resultado de Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 01/2017-SEDUC – Construção da Creche Proinfância Tipo I no Bairro Planalto. Licitantes Inabilitadas, por descumprimento de exigências editalícias: Virgílio e Jacyra Construções LTDA – ME, dos itens 4.1.III.b e 4.1.III.c, por ausência da característica: revestimento e piso em cerâmicas; Completa Serviços e Construções EIRELI – ME, do item 4.1.III.b; e H J S Construções EIRELI – ME, dos itens 4.1.III.b e 4.1.III.c, por ausência da característica: cobertura em estrutura e telhas metálicas. Licitantes Habilitadas: Construtora E & J LTDA – ME, Amazonas Construções LTDA e J A Viana Construções e Transportes LTDA – ME, por terem cumprido todas as exigências editalícias. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Tianguá-CE, 17 de Julho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.07.17.001. A Comissão de Licitação torna público que no dia 02 de Agosto de 2017 às 10h00min dará início ao certame para a contratação de prestação de serviços de elaboração e envio dos demonstrativos contábeis no Sistema CADPREV e de assessoria técnica no acompanhamento de processos de aposentadorias, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **17.07.2017. Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 22.05.01/2017 – CMA. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de Julho 2017, às 11h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 86, Centro – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de licença de sistema informatizado (software) de uso do portal de transparência para atendimento a Lei de acesso à informação (E-SIC e ouvidoria), contabilidade, almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento e licitações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 13:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 11 de Julho de 2017. Ivantécio Gonçalves de Brito – Pregoeiro da Câmara de Vereadores do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.06.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.06.30.1, sendo o seguinte: a empresa VI Construções e Serviços LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 por apresentar melhores preços na etapa de lances verbais tendo como concorrente a empresa José Helmer Belém Gomes - ME. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 14 de Julho de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – Aviso de Revogação. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-001/2017-IPREMN. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços de consultoria em censo previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Morada Nova. A Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, previsto para serem entregues em 21 de julho de 2017, às 10:30 horas, que o referido processo ficará Revogado, por motivos administrativos, e lançado em uma nova data a ser definida pelo Instituto de Previdência. Maiores informações através do fone (88) 3422-1730 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 004/2017-SRPSEUDC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Agosto de 2017, às 08:30hs, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial** na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº **004/2017-SRPSEUDC**, com o seguinte objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades das escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Pedra Branca-CE, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2017.06.30.01. Ocorrido no dia 17 de Julho de 2017 às 09:00 (nove horas). Objeto prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco e gerador de energia, banheiros químicos, seguranças e divulgação, para uso nas festividades alusivas à Senhora Sant'ana, Padroeira do Município. Licitantes participantes: 01 – Anselmo da Silva Alencar - ME, CNPJ nº 11.734.440/0001-99; 02 – CL3 Empreendimentos - LTDA - ME, CNPJ nº 23.802.474/0001-52 e 03 - D M da Silva Serviços e Construções ME, CNPJ nº 23.834.621/0001-76. Vencedora: CL3 Empreendimentos - LTDA - ME, vencedora com o valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **Jati/CE, 17 de Julho de 2017. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 43.2017.07.17.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de cadeiras de rodas, equipamentos de órtese, prótese e material de consumo, para a Secretaria de Saúde, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 18 de julho de 2017, abertura das propostas dia 02 de agosto de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 02 de agosto de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplausebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 17 de julho de 2017. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 28 de julho de 2017 às 08h00min, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 07.17.001/2017, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços externos, quais sejam: exames de diagnósticos por imagem tomografia computadorizada, com ou sem contrastes, com emissão de laudos, para pacientes de todas as faixas etárias, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site www.tcm.ce.gov.br ou pelo telefone (88) 3531.0295, no horário de 08h00min às 11h00min.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.011/2017 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Julho de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para manutenção de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Max Ronny Pinheiro. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.07.17.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.07.17.1**, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto às diversas Secretarias e órgãos que compõem o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Umari/CE. Abertura: 04 de agosto de 2017 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 17 de julho de 2017. Cicero Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2606.01/2017-04**, cujo objeto é aquisição de veículo tipo passeio destinado as atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 31/07/2017 às 14:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0806.01/2017-02**, cujo objeto é aquisição de materiais médicos hospitalares destinados as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, que se realizará no dia 31/07/2017 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0407.01/2017-02**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cedro – CE, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 01/08/2017 às 13:00 horas. O qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº SE-PP002/17**, cujo objeto é a aquisição de refeições e coffee breaks para atendimento das necessidades dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Russas – Ceará. Contratada: Ana Lais Pereira de Mesquita 06335570300; Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2017; Data Assinatura: 05.07.2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.06.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.06.28.1**, sendo o seguinte: empresa vencedora – **LOCMED Hospitalar LTDA** vencedora junto ao lote 01, por apresentar melhores preços e compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. **Quixelô/CE, 14 de Julho de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.07.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.07.17.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar e camisetas personalizadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de agosto de 2017, às 09:00 horas. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 31 de julho de 2017, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de julho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da **Concorrência Pública Nº 1306.01/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema integral de iluminação pública (zona urbana e rural) do Município de Quixeré, com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada junto à Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, a saber: empresa Inabilitada: 1. Ilumibrás Energia Eletrica por não atender aos itens 4.2.1.3 e 4.1 alínea “b” – apresentou Certidão Específica emitida pela Junta Comercial com data de emissão com prazo superior a 30 (trinta) dias; 4.2.3.5.1 – não apresentou Acervo Técnico Operacional; 4.2.5.1 – Não apresentou Balanço Patrimonial, e Empresas Habilitadas: 1. KLC Construções Eletricas Industria e Comercio de Peças LTDA; 2. V. C. Batista EIRELI-ME; 3. N. de Lima Rocha EIRELI-ME. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 26.07.2017, às 09:00 horas. **Quixeré-Ce, 17 de Julho de 2017. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2017/PP/SECULT. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de Julho de 2017, às 14:00hs, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **002/2017/PP/SECULT**, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o edital de **Pregão Presencial Nº 1807.01/2017**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos/material permanente da rede de frio junto à Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 31.07.2017, às 09h00min. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 7h30min às 11h30min, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal - CE, 18 de Julho de 2017. Jusciê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2806.01/2017-05**, cujo objeto é aquisição de fardamento, acessórios e materiais permanentes destinados a Guarda Municipal e DEMUTRAN, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro-CE, que se realizará no dia 01/08/2017 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **Pregão Presencial nº GM-PP014/17**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para Atender as Demandas das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas – Ceará. Contratada: Altamir Melo Costa - ME, pelo valor global de R\$ 49.094,00 (quarenta e nove mil e noventa e quatro reais). Data Assinatura: 04.07.2017.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº. 01/2017-SESAU. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 24/07/2017, às 08h, na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 63.010-010-Juazeiro do Norte, Ceará, a Tomada de Preços nº. 01/2017-SESAU, a contratação de empresa para reforma do Centro de Controle de Zoonoses Dr. Mauro Sampaio do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2017.** José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Central de Licitação.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.06.14.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade **Pregão nº 2017.06.14.2** sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) –Roma Construtora LTDA - ME, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 557.959,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 03 de julho de 2017.** Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-027/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de Julho de 2017, às 14h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob nº PPRP-027/2017, critério de Julgamento: menor preço por Item. Objeto: **Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações de Serviços de Recapagem de Pneus para o Uso Oficial, de Interesse das diversas Secretarias do Município de Palmácia-CE, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e demais exigências do edital.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE no horário de 08h00min às 12h00min. Palmácia/CE, ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

*** **

2ª Convocação para Reunião de Sócios - EMPRESA: CREDICOM - FOMENTO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 05 783 671/0001-90) - NIRE: 23200987339 - Reunião de Sócios: Ficam convocados os sócios desta Empresa, a se reunirem no dia 24 de julho do corrente ano, às 10:00h na sede social da empresa na rua Israel Bezerra, nº 375, Dionísio Torres, município e Comarca de Fortaleza, CEP 60135-460, a fim de deliberarem, em **Segunda Convocação**, sobre a eleição dos novos Administradores da Empresa. Fortaleza-CE, 04 de julho de 2017. Valerio Ribeiro da Silva Carvalho - Fabio Carvalho Ribeiro da Silva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-029/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de julho de 2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob nº PP-029/2017, critério de Julgamento: menor preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE ONLINE, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017-CP - O Município de Icó, através do seu Presidente, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017-CP visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, realizada em 13 de julho de 2017, às 08:30 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Icó/CE, 18 de julho de 2017. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A CNPJ 10.500.221/0001-82 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Rodovia CE 113, KM 40, Centro, Banabuiu-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2016. Banabuiu-Ce., 12.07.2017. **Cândido da Silveira Quinderé - Diretor Presidente.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ 07.645.062/0001-08 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2016. Limoeiro do Norte-Ce., 12.07.2017. **Candido da Silveira Quinderé- Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.27.010 - TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de agosto de 2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** tombado sob nº 2017.06.27.010 - TP, critério de Julgamento: menor preço global. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica; Patrocínio Administrativo e Judicial junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 PP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE, CNPJ: 07.891.658/0001-80. **CONTRATADAS: FASTPRINT – GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua São Paulo, Nº 833 Centro, CEP:60.030-100, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.802.280/0001-02, Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 104, 105, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, e 125 no Valor R\$ 176.293,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais); **QUALYGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Barão de Sobral, Nº 1425, Montese, CEP: 60.440-022, Fortaleza-CE, Inscrito no CNPJ: 02.933.302/0001-48, Vencedora dos Itens: 04, 05, 06, 10, 11, 21, 22, 23, 25, 38, 48, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 79, 84, 85, 94, 96, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 110, 126, no Valor R\$ 310.981,10 (Trezentos e Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 08 de Junho de 2017. **Iracema-CE, 18 de Julho de 2017.** Delmácia de Melo Vieira – Secretária Municipal de Saúde.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.020/2017-PE – O Pregoeiro de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de Julho de 2017, às 09h30min (Horário de Brasília)**, no Endereço Eletrônico: www.bl.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, será Aberto o Pregão Eletrônico Nº 04.020/2017-PE, Tipo Menor Preço, tendo como Objeto a **Locação de veículos destinados ao transporte escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino e Transporte Universitário, junto a Secretaria da Educação de Maranguape-CE**. O Edital poderá ser obtido no Endereço Eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **Maranguape-CE, 18 de Julho de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **28 de Julho de 2017, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº19, Centro, Iracema-CE receberá propostas para Objeto é a **Aquisição de benefícios Eventuais: Material – Kit Bebê (auxílio natalidade) destinadas as gestantes assistidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social para cobertura de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza**, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 18 de Julho de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2017 – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2606.01/2017, cujo **OBJETO** é a Construção de 01 (Uma) Creche Proinfância Tipo 2 – Modelo Padrão FNDE no Município de Moraújo-CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e A & N CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, J. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MILENNIUM SERVIÇOS EIRELI – ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia **27 de Julho de 2017, às 09h30min. Moraújo-CE, 18 de Julho de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 CP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE, C.N.P.J: 07.891.658/0001-80. **CONTRATADA:** ARC EMGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Euclides Onofre de Souza, Nº 960, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP: 60833252, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.564.459/0001-79, Vencedora com Valor Global de R\$ 2.249.831,63 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais, Sessenta e Três Centavos). Prazos: O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data do Contrato: 14 de Julho de 2017. **Iracema-CE, 18 de Julho de 2017. Francisco Solon Magalhães – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.014/2017 – CP – O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **21 de Agosto de 2017, às 10h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução da obra do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE do Município de Maranguape-CE**. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 18 de Julho de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.17.2.17-CMM – MENOR PREÇO POR ITEM – A Câmara Municipal de Massapê-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **31 de Julho de 2017 às 09h30min**, realizará o Credenciamento, e que **às 09h45min**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 07.17.2.17-CMM, que tem por Objeto: **Aquisição de material em serviços gráficos destinados a Câmara Municipal de Massapê de acordo com o Anexo I do Edital**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço: Rua Prefeito Beto Lira, Nº 145, Centro, Massapê-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e/ou através do Site: <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Massapê-CE, 17 de Julho de 2017. Mairla do Nascimento Alves – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE, CNPJ: 07.891.658/0001-80 / CE. **CONTRATADA:** BRAGA LEITE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME, pessoa jurídica, com endereço na Rua Firmino Jose da Costa, Nº 345, Centro, Jaguaribe-CE, CEP: 63.745-000, inscrita no CNPJ: 11.140.080/0001-05, Vencedor do Item: 01, no Valor de R\$ 2,85 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), Totalizando um Valor no período de Seis Meses de R\$ 82.080,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitenta Reais). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 07 de Julho de 2017. **Iracema-CE, 18 de Julho de 2017. Delmácia de Melo Vieira – Secretária do Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.12.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.07.12.01, que realizar-se-á no dia **28 de Julho de 2017, às 09h**, destinado à **Prestação de Serviços de arrendamento e manutenção de sistemas de informática de Contabilidade, Licitação, Portal da Transparência, Folha de Pagamento e Tributos, junto a diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 17 de Julho de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 PP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE, CNPJ: 07.891.658/0001-80 / CE. **CONTRATADAS:** W. CASIMIRO BASTOS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Brigadeiro Vilela, Nº 07, Aerolandia, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.738.358/0001-32, Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48 e 49 no Valor de R\$ 59.193,79 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Noventa e Três Reais e Setenta e Nove Centavos); **LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS –ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José de Alencar, Nº 373, Paraíba, Mossoró-RN, CEP: 59600-190, Inscrito no CNPJ/MF: 04.768.789/0001-86, Vencedora dos Itens: 11, 14, 26, 36, 37, 42, 43, 44 e 45 no Valor de R\$ 23.160,00 (Vinte e Três Mil Cento e Sessenta Reais). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 10 de Julho de 2017. **Iracema-CE, 18 de Julho de 2017. Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.17.1.17-CMM – MENOR PREÇO POR ITEM – A Câmara Municipal de Massapê-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **28 de Julho de 2017, às 09h30min**, realizará o Credenciamento, e que **às 10h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 07.17.1.17-CMM, que tem por Objeto: **Aquisição de câmeras de monitoramento destinados a esta Câmara Municipal de acordo com o Anexo I do Edital**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço: Rua Prefeito Beto Lira, Nº 145, Centro, Massapê-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e/ou através do Site: <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Massapê-CE, 17 de Julho de 2017. Mairla do Nascimento Alves – Pregoeira.**

*** ** *

SANGATI BERGA S.A. CNPJ Nº 41.426.487/0001-56 - NIRE 23300019172 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2017. 01. Data e horário: Realizada às 15:00 (quinze) horas do dia 21 (vinte e um) de abril de 2017, na sede social da empresa, na Travessa Sangati, 101 – Álvaro Weyne, CEP 60.340-494, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **02. Presença:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro Presença de Acionistas, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **03. Mesa:** Presidida nos termos do Art. 10 do Estatuto Social, pelo Sr. Ricardo Augusto de Sousa Pereira, Diretor Presidente que convidou o Sr. Luca Baldasso, como secretário. **04. Publicações:** Demonstrações Financeiras – Acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como o Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas no jornal “O Povo” (caderno classificados), edição de 20/04/2017, pág. 24 e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 20/04/2017, págs. 255 a 258. **05. Ordem do Dia:** (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (b) destinação do resultado do exercício; (c) eleição dos membros da Diretoria e fixação do respectivo *pró-labore*; e (c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **06. Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **(1)** Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, cujo Lucro Líquido do exercício no valor de R\$ 1.402.646,05 (um milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), terá a seguinte destinação; (a) 5% (cinco por cento) que correspondem a R\$ 70.132,30 (setenta mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos) para Reserva Legal; (b) R\$ 1.332.513,75 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais; não havendo dividendos a distribuir; **(2)** Reeleição dos seguintes membros para a Diretoria: **Diretor Presidente – RICARDO AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI RG nº 27.178.415-5 SSP/SP e CPF(MF) nº 112.550.563-04 residente e domiciliado na Alameda Colômbia nº 369, Residencial 2, Bairro Alphaville, CEP 06470-010, Barueri, São Paulo; **Diretor Industrial – LUCA BALDASSO**, italiano, casado, perito industrial, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V206139-A e CPF(MF) nº 626.423.673-04, residente e domiciliado na Rua Antonele Bezerra nº 66, apto. 1.200, Meireles, CEP 60160-070, Fortaleza, Ceará; **Diretor Técnico Comercial – PEDRO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 55.553.855-1 SSP/SP e CPF(MF) nº 242.142.993-53, residente e domiciliado na Rua Profª. Carolina Ribeiro, 233, aptº 52, Bloco B, bairro Vila Mariana, CEP 04116-020, São Paulo – SP, cujo mandato deverá terminar por ocasião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018. Os diretores eleitos serão investidos nos respectivos cargos, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Deliberou a Assembleia deixar vago o cargo de Diretor Superintendente, sendo suas funções e poderes exercidos pelo Diretor Industrial, conforme previsto no Estatuto Social; e **(3)** Fixação do *prolabore* global da Diretoria mensal em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja distribuição será procedida entre os seus membros, na conformidade do Estatuto Social; **(4) Conselho Fiscal:** A Assembleia não cogitou de sua eleição, em virtude de, sendo este órgão de funcionamento não permanente, não ter havido qualquer pedido de acionistas para sua instalação, na forma da lei. **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado pelo Secretário da Mesa. **Assinaturas** – Mesa: Presidente – Ricardo Augusto de Sousa Pereira; Secretário – Luca Baldasso. Acionistas: Ricardo Augusto de Sousa Pereira, Luca Baldasso, Pedro Pereira de Sousa Júnior. Confere com a original lavrada no livro próprio. Luca Baldasso - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5011913 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 10/07/2017.

*** ** *

SBS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ:07.644.065/0001-19

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas: Dando cumprimento as obrigações legais e estatutárias apresentamos o balanço patrimonial e as Demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016. Fortaleza, 16 de Maio de 2016. A Diretoria.								
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS					
	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00		
	Período	Período	Período	Período	Período	Período		
	01/01/2016	01/01/2015	01/01/2014	1/1/2015	1/1/2015	1/1/2014		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2015	31/12/2014		
ATIVO								
Ativo Circulante	1.956.030,00	2.315.279,00	2.340.199,00					
Caixa	746.177,00	764.326,00	842.540,00					
Bancos	10,00	10,00	125.244,00	2.436.109,00	2.891.103,00	2.599.876,00		
Aplics.de Liq.Imediata	1.194.406,00	1.540.268,00	1.314.352,00					
Impostos a recuperar	12.183,00	9.725,00	6.715,00					
Adiantamentos	3.254,00	950,00	51.348,00					
Não Circulante	1.622.329,00	1.958.472,00	2.882.272,00					
Realiz.a longo Prazo	1.466.645,00	1.802.788,00	2.805.588,00					
Adian.de divids.a acionistas	979.705,00	1.802.788,00	2.805.588,00					
Depositos judiciais	486.940,00							
Investimentos	13.000,00	13.000,00	13.000,00					
Loteamento porto Pécem	13.000,00	13.000,00	13.000,00					
Imobilizado	142.684,00	142.684,00	63.684,00					
imóveis	59.420,00	59.420,00	59.420,00					
Móveis e Utensílios	4.264,00	4.264,00	4.264,00					
Veículos	79.000,00	79.000,00						
TOTAL DO ATIVO	3.578.359,00	4.273.751,00	5.222.471,00					
PASSIVO								
Passivo Circulante	1.038.331,00	1.272.603,00	401.092,00					
Fornecedores	2.323,00	28.839,00	381.925,00					
Obrigações Fiscais	14.081,00	18.982,00	15.069,00					
Obrigações Sociais	6.497,00	6.981,00	4.098,00					
Lcra.a Disp.dos Acionistas	1.015.430,00	1.217.801,00	-					
PATRIM.LIQUIDO	2.540.028,00	3.001.148,00	4.821.379,00					
Capital social	201.672,00	201.672,00	201.672,00					
Res.de C.M. do capital	54.906,00	54.906,00	54.906,00					
Lucros ou Prej/Acumulados	-	-	-					
Reserva Legal	40.334,00	40.334,00	40.334,00					
Reservas de Lucros	2.243.116,00	2.704.236,00	4.524.467,00					
TOTAL DO PASSIVO	3.578.359,00	4.273.751,00	5.222.471,00					
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)								
				RECEITAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS Deduções da receita Bruta RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA Custos dos Produtos vendidos Resultado Operacional bruto Despesas operacionais Receitas Financeiras Despesas Financeiras Resultados antes da CSLL Provisão Para CSLL Resultados antes do IRPJ Provisão Para IRPJ Resultado Líquido do exercício As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras Robert Lawrence Baron Diretor Presidente Carlos Edson Moreira Mapurunga Contador CRC Nº 6.209 - CPF. Nº 017.367.873-49				
				As Demonstrações Contábeis na íntegra, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa				

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para **Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Acaraú-CE**, durante o período de Agosto a Dezembro de 2017, com Fundamentação Legal na Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Nº 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. Os Documentos deverão ser entregues **até as 10h do dia 08 de Agosto de 2017**, na Sede da Comissão de Licitação. Mais informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 18 de Julho de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01.01/2017 - A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível o Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAIOR LANCE OU MAIOR OFERTA para alienação do imóvel **Terreno Patio do terminal Rodoviário situado na Rua Francisco Maciel, Rua 2 de Abril, Av Nogueira Acioly de 3.188,60 m² na cidade de Icó**, conforme regras, especificações e exigências descritas no edital e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Municipal nº 981/2017, de 16.05.2017. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **17 de agosto de 2017, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro. Icó-CE. Informações das 07:30 às 11:30 hs, pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.17.1- PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº **2017.07.17.1 - PP**, com o seguinte objeto: contratação dos serviços de locação de veículos diversos de interesse das unidades administrativas do Município de Boa Viagem, conforme termo de referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (88) 3427.7001, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 17 de Julho de 2017. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, OS SRS. ALESSIO COSTA LIMA - EDUCAÇÃO, FRANCISCO MARCOS MOREIRA - OBRAS, IRIZANDRO FERNANDES VIANA – SAÚDE, ELIZABETE MAIA DE FREITAS - AÇÃO SOCIAL; FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA - DESENVOLVIMENTO RURAL E REF. AGRÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER O PREGOEIRO CUMPRINDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS DE AÇO E BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, VEM, HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2015, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA : M. G. ALMEIDA MACHADO - EPP, QUE SAGROU-SE VENCEDORA DOS LOTES 01, A 41, NO VALOR GLOBAL DE R\$- 930.144,00 (NOVECIENTOS E TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS). AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. **TABULEIRO DO NORTE-CE, 13 DE MAIO DE 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.12.368.0076.2.041ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, FORNECIDOS ÀS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. CONTRATADA: COMERCIAL ZÉ MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: JURILENE LIMA MENES COSTA. ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ALESSIO COSTA LIMA.VALOR GLOBAL MÁXIMO DE : R\$ 82.210,98 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS NOVENTA E OITO CENTAVOS.) TABULEIRO DO NORTE-CE, EM 06 DE MAIO DE 2016. FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/17-CH - A Secretaria de Saúde, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). José Afranio Pinho Pinheiro Junior, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para **credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim/CE, no horário de atendimento ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Umirim/CE, 14 de julho de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2015. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS DE AÇO E BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.20.122.0004.2.059 ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.245,00 (NOVENTA E HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO – EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA. **TABULEIRO DO NORTE-CE, 13 DE MAIO DE 2015. FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, SE. ALÉSSIO COSTA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, FORNECIDOS ÀS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, VEM, HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.04.01/2016, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA: COMERCIAL ZE MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME SAGROU-SE VENCEDORA DO LOTE 01 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 82.210,98 (OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E VALORES PERCENTUAIS DE DESCONTO DE 6% (SEIS POR CENTO) NO VALOR DOS SERVIÇOS HORA/HOMEN E 7% (SETE POR CENTO) EM NO VALOR DE TABELA DAS PEÇAS. **TABULEIRO DO NORTE – CE, 06 DE MAIO DE 2016. ALESSIO COSTA LIMA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05.04.01/2017-SEOSP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE APÓS JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO (VER NO SITE: WWW.TCM.CE.GOV.BR), E, QUE, A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA DAR-SE-Á NO DIA 19 DE JULHO DE 2017 ÀS 14:00 HORAS, E INFORMA QUE OS AUTOS DO PROCESSO ESTÃO COM VISTAS FRANQUEADAS AOS INTERESSADOS. **TABULEIRO DO NORTE/CE, 14 DE JULHO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS. PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-29.05.01/2017 - SEMEB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO PARA FUNCIONALIDADE DAS ESCOLAS DE 06 (SEIS) SALAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO CERTAME SUPRACITADO. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 180.574,40; 2º LUGAR: PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 207.771,79; 3º LUGAR: CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 223.677,11. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.tcm.ce.gov.br. **TABULEIRO DO NORTE/CE, 17 DE JULHO DE 2017. A COMISSÃO.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim – Aviso de Pregão Presencial nº 005/17-PP-SMS. Objeto: Prestação de serviços com realização de exames de ultrassonografia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Umirim/Ce. dia 27 de Julho de 2017, às 14:00hs. Local da sessão pública: Sala de Licitação na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Umirim, 13 de Julho de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim – Aviso de Revogação da licitação Tomada de Preços Nº 003/2017-TP-SIVSP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim, no exercício das atribuições vem revogar a Licitação Nº 003/17-TP-SIVSP, cujo objeto é a prestação de serviço com locação de trator de esteira para a recuperação de estradas e serviços diversos, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Umirim/CE, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Ressaltando que em breve será divulgado novo Edital. **Umirim/CE, 17 de julho de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2015. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS DE AÇO E BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 1001.08.244.0004.2.049 ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.510,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO – EPP ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE FREITAS MAIA. **TABULEIRO DO NORTE-CE, 13 DE MAIO DE 2015. FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2015. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS DE AÇO E BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 0801.10.122.0016.2.025 – FMS ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.00 – PSF E 33.90.30.04. FMS VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.290,00 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS ASSINA PELA CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO – EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA. **TABULEIRO DO NORTE-CE, 13 DE MAIO DE 2015. FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TABULEIRO DO NORTE, SR. ALESSIO COSTA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER O PREGOEIRO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE OS 200 DIAS LETIVOS E 10 DIAS DE RECUPERAÇÃO DO ANO DE 2016, DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE, VEM, HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.01.01/2016, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA: CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, SAGROU-SE VENCEDORA DOS LOTES 01 E 02 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 926.845,50 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. **TABULEIRO DO NORTE-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2016. ALESSIO COSTA LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 28 DE JULHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.13.01, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, DESTINADO A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. **CARIRIAÇU-CE, EM 18 DE JULHO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**



Distribuidora de Alimentos Fartura S.A.
CNPJ 03.720.882/0001-58

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Distribuidora de Alimentos Fartura S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2016	31/12/2015	01/01/2015
			(reapresentado)	(reapresentado)
			(não auditado)	(não auditado)
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.286	1.755	3.755
Contas a receber	6	26.952	32.882	34.467
Estoques	7	31.699	27.571	25.564
Impostos a recuperar		2.061	2.001	1.980
Adiantamento a fornecedores		3.381	3.643	8.514
Outros créditos		1.396	910	717
		<u>67.775</u>	<u>68.762</u>	<u>74.997</u>
Não circulante				
Contas a receber	6	1.006	-	-
Impostos a recuperar		24	24	456
Partes relacionadas	8	39.876	35.341	34.253
Depósitos judiciais	12	374	261	234
Propriedade para investimento	9	11.850	12.982	13.672
Investimentos		3	3	3
Imobilizado	10	28.738	25.765	18.308
Intangível		3.215	210	204
		<u>85.086</u>	<u>74.586</u>	<u>67.130</u>
Total do ativo		<u>152.861</u>	<u>143.348</u>	<u>142.127</u>
Passivo				
Circulante				
Fornecedores		57.690	45.865	41.946
Empréstimos e financiamentos	11	28.356	33.420	31.235
Obrig. trabalhistas e tributárias		4.130	3.064	1.271
Impostos a recolher		3.046	1.867	3.045
Parcelamento de tributos		206	644	-
Dividendos a pagar		862	766	900
Outras contas a pagar		39	20	12
		<u>94.329</u>	<u>85.646</u>	<u>78.409</u>
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	11	15.805	23.640	27.688
Partes relacionadas	8	370	-	-
Parcelamento de tributos		1.185	-	565
Tributos diferidos	17	1.752	2.666	3.385
Provisão para contingências	12	634	-	-
Outras contas a pagar		1.370	1.168	669
		<u>21.116</u>	<u>27.474</u>	<u>32.307</u>
Patrimônio líquido	13			
Capital social		36.205	36.205	36.205
Ajuste de avaliação patrimonial		6.570	6.570	6.570
Reserva legal		-	1.528	1.316
Prejuízos acumulados		(5.359)	(14.075)	(12.680)
		<u>37.416</u>	<u>30.228</u>	<u>31.411</u>
Total do passivo e do patrim. líquido		<u>152.861</u>	<u>143.348</u>	<u>142.127</u>

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
		(reapresentado)
		(não auditado)
Lucro líquido do exercício	7.188	3.858
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	<u>7.188</u>	<u>3.858</u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2015 (não auditado - reapresentado)	36.205	1.316	6.570	(12.680)	31.411
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.858	3.858
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	212	-	(212)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(5.041)	(5.041)
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (não auditado - reapresentado)	36.205	1.528	6.570	(14.075)	30.228
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.188	7.188
Absorção parcial de prejuízo com reserva legal	-	(1.528)	-	1.528	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>36.205</u>	<u>-</u>	<u>6.570</u>	<u>(5.359)</u>	<u>37.416</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e encontram-se na sede da companhia, à disposição dos usuários interessados, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes.

Acionistas: J. MELO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 07.205.362/0001-68 - Severino Ramalho Neto.

Contadora: Tatiana M. de Saboia Santos - CRC-CE Nº 017592/O-0.

Auditoria Independente: ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/F-6 - Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC-CE019456/O-7.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2016	31/12/2015
			(reapresentado)
			(não auditado)
Receita operacional líquida	14	538.068	474.553
Custo das mercadorias vendidas		(411.109)	(359.905)
Lucro bruto		<u>126.959</u>	<u>114.648</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Comerciais		(1.063)	2.883
Gerais e administrativas	15	(101.694)	(99.458)
Variação do valor justo de propriedades para investimento	9	(2.055)	(2.115)
Outras receitas (despesas) operac., líquidas		(2.439)	(515)
Lucro antes das rec. e despesas financeiras		<u>19.708</u>	<u>15.443</u>
Despesas financeiras	16	(18.794)	(17.394)
Receitas financeiras	16	9.248	7.106
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		<u>10.162</u>	<u>5.155</u>
Imposto de renda e contrib. social corrente	17	(3.888)	(2.016)
Imposto de renda e contrib. social diferidos	17	914	719
Lucro líquido do exercício		<u>7.188</u>	<u>3.858</u>

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
		(reapresentado)
		(não auditado)
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	7.188	3.858
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro:		
Depreciação e amortização	4.161	2.687
Resultado na venda de imobilizado	2.064	1.177
Perdas com recebíveis	704	27
Perdas com estoques	199	159
Variação do valor justo de propriedades para investimento	2.055	2.115
Juros e encargos financeiros	14.101	10.820
Provisão para contingência	634	-
Tributos diferidos	(914)	(719)
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	4.220	1.558
Estoques	(4.327)	(2.166)
Impostos a recuperar	(60)	411
Adiantamento a fornecedores	262	4.871
Partes relacionadas	(4.535)	(1.088)
Depósitos judiciais	(113)	(27)
Outros créditos	(486)	(193)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	11.825	3.919
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.066	1.793
Impostos a recolher	1.179	(1.178)
Parcelamento de tributos	747	79
Partes relacionadas	370	-
Outras contas a pagar	221	507
Caixa líquido originado das atividades operacionais	<u>40.561</u>	<u>28.610</u>
Atividades de investimentos		
Adições do imobilizado	(9.193)	(11.314)
Propriedade para investimento	(923)	(6.466)
Adições do Intangível	(3.010)	(13)
Caixa líquido (aplicado) em ativ. de investimentos	<u>(13.126)</u>	<u>(17.793)</u>
Atividades de financiamentos		
Captações (amortiz.) de emprést. e financiamentos	(27.000)	(12.683)
Dividendos	96	(134)
Caixa líq. (aplicado) em ativ. de financiamentos	<u>(26.904)</u>	<u>(12.817)</u>
Aum. (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>531</u>	<u>(2.000)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.755	3.755
No final do exercício	2.286	1.755
Aum. (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>531</u>	<u>(2.000)</u>



**Edital de Convocação para Reunião de Sócios
LUSITÂNIA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
CNPJ 03.586.356/0001-47
NIRE/JUCEC 23.2.0084214-4**

O administrador da sociedade limitada LUSITÂNIA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.608.327/0001-27, estabelecida à Av. Beira Mar, nº 2600, conj. 01, bairro Meireles, nesta capital, Sr. JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social e o Código Civil, CONVOCA todos os sócios para a reunião de sócios, que se realizará no dia 21 de julho, na sede do escritório Andrade & Goiana Advogados Associados, sita à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1290, Bairro Dionísio Torres, nesta capital, às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 3/4 do capital social e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre a alteração da Cláusula Nona do Contrato Social.
- Deliberar sobre a alteração do caput e do parágrafo 5.º da Cláusula Sexta do Contrato Social;
- eleger os novos administradores;

Fortaleza, estado do Ceará, 10 de julho de 2017
JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO
administrador

*** **

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios
MACHADO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ 06.608.327/0001-27
NIRE/JUCEC 23.2.0021046-6**

O sócio-administrador da sociedade limitada Machado Incorporação e Administração Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.608.327/0001-27, estabelecida à Rua Torino, nº 576, bairro Lagoa Redonda, nesta capital, Sr. JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social e o Código Civil, CONVOCA todos os sócios para a reunião de sócios, que se realizará no dia 21 de julho, na sede do escritório Andrade & Goiana Advogados Associados, sita à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1290, Bairro Dionísio Torres, nesta capital, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 3/4 do capital social e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre a alteração do caput e do parágrafo 5.º da Cláusula Sétima do Contrato Social;
- eleger os novos administradores;
- Deliberar sobre a alteração da Cláusula Décima do Contrato Social.

Fortaleza, estado do Ceará, 10 de julho de 2017
JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO
administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.10.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MONOCAB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 17 de Julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel/CE – CAPREV torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Concorrência Pública Nº 06.27.01/2017 que será realizado dia 18/08/2017, às 08h, cujo Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e execução contábil, junto ao instituto de previdência dos servidores públicos municipais de Cascavel/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Cascavel, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08h as 12h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

*** **

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Concorrência Nº 07.13.01/2017 que será realizado dia 21/08/2017, às 09h, cujo Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do município de Cascavel/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Cascavel, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08h as 12h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

*** **

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios
MSC INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
LTDA.
CNPJ 07.110.362/0001-84
NIRE/JUCEC 23.2.0104281-8**

O administrador da sociedade limitada MSC INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.110.362/0001-84, estabelecida à Av. Visconde do Rio Branco, nº 1712, sala 03, bairro Centro, nesta capital, Sr. JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social e o Código Civil, CONVOCA todos os sócios para a reunião de sócios, que se realizará no dia 21 de julho, na sede do escritório Andrade & Goiana Advogados Associados, sita à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1290, Bairro Dionísio Torres, nesta capital, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 3/4 do capital social e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre a alteração do caput e do parágrafo 5.º da Cláusula Sétima do Contrato Social;
- eleger os novos administradores.

Fortaleza, estado do Ceará, 10 de julho de 2017
JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO
administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2015 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS DE AÇO E BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0004.2.006 – ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO – EPP ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARCOS MOREIRA. **TABULEIRO DO NORTE-CE, 13 DE MAIO DE 2015. FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2015. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS DE AÇO E BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.12.368.0076.2.041 – ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.895,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO – EPP ASSINA PELA CONTRATANTE: ALÉSSIO COSTA LIMA. **TABULEIRO DO NORTE-CE, 13 DE MAIO DE 2015. FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **





DESTINADO(A)

--